



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº119 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.620, de 10 de junho de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.251, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO ICMS RELATIVA A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, REMESSA DE PRODUTOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E OPERAÇÕES COM ESTABELECIMENTOS SEDIADOS NA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes no Decreto nº33.251, de 28 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 2.º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº4.657, de 4 de setembro de 1942), DECRETA:

Art. 1.º O art. 2.º do Decreto nº33.454, de 30 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022.” (NR)

Art. 2.º O art. 41.º do Decreto nº33.251, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de agosto de 2019, fica restaurado, em consonância com o § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei nº4.657, de 4 de setembro de 1942, tendo seus efeitos válidos até 31.12.2021.

Art. 3.º O disposto no art. 2.º deste Decreto não confere direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº33.621, de 10 de junho de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.617, DE 06 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará e renova a regionalização das medidas de isolamento social; CONSIDERANDO que, por esse Decreto, foi possível dar continuidade, no município de Fortaleza, onde os dados epidemiológicos encontram-se mais favoráveis, à liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais, mediante a observância pelos setores envolvidos de rigorosas medidas sanitárias gerais e setoriais; CONSIDERANDO que a equipe técnica responsável pelo acompanhamento da liberação de atividades no Estado verificou a necessidade de alteração em protocolo setorial específico previsto no Decreto n.º 33.617, de 06 de junho de 2020; DECRETA:

Art. 1.º O Anexo IV, do Decreto n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, passa a vigorar com alteração no item 1.5, do seu Protocolo Setorial 12, nos termos do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2.º A Secretária da Saúde, por ato próprio, poderá, caso entenda necessário, promover alterações nos protocolos gerais e setoriais previstos como condicionantes para liberação de atividades no Estado, objetivando sempre melhor adequar as medidas sanitárias estabelecidas ao que tecnicamente, segundo avaliação das autoridades da saúde, se revele mais apropriado e viável para evitar a proliferação da COVID-19, levando-se em conta as especificidades de cada atividade liberada.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1.º DECRETO

Nº33.621, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Alteração do Protocolo Setorial 12, item 1.5, constante do Anexo IV do Decreto n.º 33.617, de 06 de junho de 2020.

“PROTÓCOLOS SETORIAIS

...
Protocolo Setorial 12 – Centros Comerciais – FASE 1
1. NORMAS GERAIS

...
1.5.1.5. Reforçar a higienização nas cancelas, nos equipamentos de entrada dos veículos e todos os periféricos de uso comum. É recomendada a implementação de acessos aos estacionamentos com sensor de aproximação para que o cliente ou funcionário não precise apertar botões para a retirada de tickets. Os tickets devem ser preferencialmente do tipo descartável. Em caso do uso de tickets reutilizáveis, deverá ser realizada a devida higienização de todos os cartões magnéticos reutilizáveis existentes em seus sistemas de estacionamento, realizando, também, todo o processo de garantia que esses tickets estejam seguros do ponto de vista sanitário para a sua reutilização pelos clientes dos Shoppings. Redobrar ainda a atenção na higienização das máquinas de autoatendimento para pagamento, incluindo a instalação de dispensers de álcool gel ao lado desses equipamentos.

...
*** **

DECRETO Nº33.622, de 10 de junho de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, COM EXCEÇÃO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública estadual sediada nos municípios do estado do Ceará, com exceção de Fortaleza, na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 11 de junho, quinta-feira, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta sediadas nos municípios do estado do Ceará, com exceção de Fortaleza, e cuja data não seja considerada feriado municipal, o expediente do dia 11 de junho de 2020.

Art. 2.º Na data prevista no art. 1.º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

DECRETO Nº33.623, de 10 de junho de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.509, DE 13 DE MARÇO DE 2020, QUE INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.509, de 13 de março de 2020, que instituiu o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, do qual participam inúmeros órgãos públicos e entidades da sociedade civil, todos unidos no propósito de definir estratégias e apontar soluções para o problema da COVID-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE de zelar pela gestão transparente da informação de interesse público produzida ou custodiada



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a atribuição CGE de fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social com vistas a assegurar a cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a atribuição CGE de disponibilizar canais de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação como instrumentos de controle social para consolidar a gestão ética, democrática e participativa; CONSIDERANDO a boa prática da promoção da transparência da gestão pública e, notadamente neste momento, no que se relaciona às ações e recursos aplicados no enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO a importância de se garantir, à vista de todo esse cenário, a participação da CGE no Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus; DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 33.509, de 13 de março de 2020, passa a vigorar com alteração no seu "caput" e com acréscimo dos §§ 4º e 5º, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Saúde;

II - Casa Civil;

III - Secretaria da Educação;

IV - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

V - Secretaria da Administração Penitenciária;

VI - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos;

VII - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE;

VIII - Conselho Estadual da Saúde do Ceará – CESAU.

...

§ 4º O Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus constitui instância de acompanhamento, incentivo e proposição de medidas que contribuam para o combate à pandemia e para a transparência das ações relacionadas ao painel epidemiológico e aos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia no Estado.

§ 5º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE prestará assessoramento ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, no que diz respeito ao monitoramento e transparência dos recursos aplicados nas ações de enfrentamento à pandemia."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº33.624, de 10 de junho de 2020.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO DE R\$ 10.416.250,00
PARA CRIAÇÃO DE DOTACIONES
ORÇAMENTÁRIAS AO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43 e Art. 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus. CONSIDERANDO a necessidade de criar Ação Orçamentária dentro da estrutura do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender despesas com a aquisição de material de consumo e realizar contribuições para a proteção e segurança sanitária dos trabalhadores, qualificando a oferta continuada e segura dos serviços bem como adequando as ações da rede socioassistencial, e também para a aquisição de equipamentos e material permanente para os abrigos de acolhimento no enfrentamento à pandemia do COVID. Ação Orçamentária nº 21061 - Apoio emergencial para a manutenção de serviços em unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19. Ação Orçamentária nº 15379 - Apoio emergencial para a estruturação de unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19. CONSIDERANDO a necessidade de criar Ação Orçamentária dentro da estrutura do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, para atender à Lei Complementar nº 214/2020 que prevê o pagamento das contas de água das famílias cearenses que sejam assistidas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, com consumo abaixo de 10m³, durante o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Ação Orçamentária nº 00018 - Repasse de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda do SISAR em decorrência do enfrentamento à Covid - 19 (FESB). CONSIDERANDO a necessidade de criar Ação Orçamentária dentro da estrutura da SECRETARIA DAS CIDADES, para atender a Lei Complementar nº 214/2020 que prevê o pagamento das contas de água das famílias cearenses que sejam assistidas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, com consumo abaixo de 10m³, durante o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Ação Orçamentária nº 00017 - Repasse de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda do SISAR em decorrência do enfrentamento à Covid - 19. CONSIDERANDO a necessidade de criar Ação Orçamentária dentro da estrutura da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,



para locação de containers a fim de integrar à estrutura operacional do Programa na Ceasa, objetivando armazenar e conservar produtos in natura e, desta forma, ampliar o Programa Mais Nutrição durante a pandemia do coronavírus. Ação Orçamentária nº 21042 - Conservação de produtos in natura para distribuição a entidades que atuam junto à famílias em situação de vulnerabilidade social - Covid-19. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Extraordinário ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e da Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 10.416.250,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.841.055,00	1.841.055,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	5.500.000,00	5.500.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	75.195,00	75.195,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		10.416.250,00	10.416.250,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto Extraordinário decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 3º - Este Decreto Extraordinário entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.624, DE 10 DE JUNHO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Iniciativa:	621.1.01	Expansão do serviço de abastecimento de água.							
Ação:	10359	Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.							
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		100.06	7		3.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00	
					Total do Órgão:			3.000.000,00	
					Total da Secretaria:			3.000.000,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO							
Iniciativa:	442.1.07	Promoção da oferta permanente dos serviços de qualificação e inclusão de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.							
Ação:	20612	Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		75.195,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			75.195,00	
					Total do Órgão:			75.195,00	
					Total da Secretaria:			75.195,00	
					Total do Movimento:			3.075.195,00	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.624, DE 10 DE JUNHO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS									
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
Unid. Orçamentária:	43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL							
Iniciativa:	622.1.06	Promoção do gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.							
Ação:	11670	Fomento à Implementação da Política Pública de Saneamento Rural - FESB.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		3.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Iniciativa:	621.1.05	Promoção do gerenciamento da política pública de Saneamento Urbano.							
Ação:	11660	Apoio à Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado - FESB.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		1.000.000,00	
Iniciativa:	621.1.05	Promoção do gerenciamento da política pública de Saneamento Urbano.							
Ação:	20184	Manutenção das Atividades do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726	RESÍDUOS SÓLIDOS							
Iniciativa:	726.1.01	Qualificação da gestão de resíduos sólidos no âmbito regional e municipal.							
Ação:	11674	Fortalecimento Técnico e Institucional dos Consórcios Públicos Intermunicipais de Resíduos.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		1.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			5.500.000,00	
					Total do Órgão:			5.500.000,00	
					Total da Secretaria:			5.500.000,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.128.121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Iniciativa:	121.1.01	Qualificação da implementação da política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).							
Ação:	10986	Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1		510.055,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.							
Ação:	11575	Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1		377.500,00	
Ação:	11575	Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.							
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1		377.500,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Iniciativa:	121.1.01	Qualificação da implementação da política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).							
Ação:	10645	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos da Gestão do SUAS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS		292.00	1		185.000,00	
Iniciativa:	121.1.01	Qualificação da implementação da política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).							
Ação:	10919	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1		4.000,00	
Iniciativa:	121.1.02	Promoção do apoio à melhoria da gestão municipal na política de Assistência Social.							
Ação:	10926	Realização de Oficinas Regionais e Visitas Técnicas à Gestão Municipal.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1		120.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Função.Subfunção.Programa:	08.244.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Iniciativa:	122.1.06	Qualificação da prestação dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade.				
Ação:	11202	Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.00	1	267.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.841.055,00
				Total do Órgão:		1.841.055,00
				Total da Secretaria:		1.841.055,00
				Total do Movimento:		7.341.055,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.624, DE 10 DE JUNHO DE 2020

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Iniciativa:	212.1.03	Promoção de ações voltadas ao enfrentamento à Covid - 19.				
Ação:	00017	Repasso de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda do SISAR em decorrência do enfrentamento à Covid - 19.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.06	0	500.000,00
Ação:	00017	Repasso de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda do SISAR em decorrência do enfrentamento à Covid - 19.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.06	0	2.500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		3.000.000,00
				Total do Órgão:		3.000.000,00
				Total da Secretaria:		3.000.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Iniciativa:	141.1.03	Expansão da oferta e acesso a alimentos de qualidade.				
Ação:	21042	Conservação de produtos in natura para distribuição a entidades que atuam junto a famílias em situação de vulnerabilidade social - Covid-19				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	75.195,00
				Total da Unidade Orçamentária:		75.195,00
				Total do Órgão:		75.195,00
				Total da Secretaria:		75.195,00
				Total do Movimento:		3.075.195,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.624, DE 10 DE JUNHO DE 2020

CRÉDITO ESPECIAL - INDIETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
Unid. Orçamentária:	43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Iniciativa:	212.1.03	Promoção de ações voltadas ao enfrentamento à Covid - 19.				
Ação:	00018	Repasso de recursos financeiros para pagamento das contas de água dos usuários de baixa renda do SISAR em decorrência do enfrentamento à Covid - 19 (FESB).				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		5.500.000,00
				Total do Órgão:		5.500.000,00
				Total da Secretaria:		5.500.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.				
Ação:	15379	Apoio emergencial para a estruturação de unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	292.00	1	515.400,00
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.				
Ação:	21061	Apoio emergencial para a manutenção de serviços em unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.00	1	1.325.655,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.841.055,00
				Total do Órgão:		1.841.055,00
				Total da Secretaria:		1.841.055,00
				Total do Movimento:		7.341.055,00

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191584
IG Nº1044805000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20191584 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, na categoria de motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades do SAMU 192 Ceará e suas bases vinculadas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6342020, até o dia 25/06/2020 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** ** *
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008
IG Nº1051281000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200008, de interesse da Secretaria do Esporte e juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição de peças para recuperação do som de campo do Estádio Arena Castelão**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5252020, até o dia 29/06/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** ** *
 *** ** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200516**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200516 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Para Atendimento das Demandas Judiciais)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5162020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200545**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200545, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5452020, até o dia 25/06/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200577 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Saúde**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5772020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200603**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200603 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6032020, até o dia 29/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200604**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200604 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6042020, até o dia 26/06/2020, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191345**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13452019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16472019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Consumo/Expediente**, necessário para suprir os diversos setores do Hospital no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200262**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2622020 nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato (seladora e suporte duplo de papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200285**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2852020, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR (COLETOR DE PERFURO CORTANTE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Raimundo Daíso Rodrigues Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200313**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03132020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II e §4º, o Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020, nas disposições contratuais vigentes e nas demais disposições de direito público aplicáveis à matéria.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação excepcional da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 05/06/2020 a 04/06/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, como acréscimo, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato no montante de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 05 de junho de 2020 e término em 04 de junho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 25/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco, Assessor Especial do Vice-Governador e Luciano Rodrigo Weiland, representante da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº068/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2020.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS	Coordenador - DNS 2	300173.1-5	15,00	21	315,00
BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-1	15,00	21	315,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	21	315,00
CRISTIAN LUCAS GOMES ARAÚJO	Assessor Técnico - DAS 1	300197.1-7	15,00	21	315,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS 2	300212.1-5	15,00	21	315,00
FABIO LIMA SAMPAIO	Orientador de Célula - DNS 3	300186.1-3	15,00	21	315,00
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS 2	300213.1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300217.1-1	15,00	21	315,00
JULIUS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300220.1-7	15,00	21	315,00
LICIA MARIA DE SOUSA MARTINS	Orientador de Célula - DNS 3	300210.1-0	15,00	21	315,00
LUIZA NEIDE DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300192.1-0	15,00	21	315,00
MARIA CLÁUDIA TORRES ARAÚJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - DAS 1	300220.2-5	15,00	21	315,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300218.1-9	15,00	21	315,00
MARCOS VINICIUS CÂNDIDO LEITÃO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	21	315,00
MATEUS FERNANDES DA SILVA BEZERRA	Orientador de Célula - DNS 3	300216.1-4	15,00	21	315,00
PRYSILLA GOMES MOTA MATOS	Orientador de Célula - DNS 3	300208.1-2	15,00	21	315,00
ROBÉRIO XAVIER DE ARAÚJO	Coordenador - DNS 2	300220.3-3	15,00	21	315,00
RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO	Coordenador - DNS 2	300203.1-6	15,00	21	315,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº072/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº 03/2008, a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo Viproce Nº 10942771/2019, RESOLVE: Art. 1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº 077/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº 166/2019, publicada no DOE Nº 124, de 04/07/2019, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2020.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO GRUPO PROYFE/CONEN; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG — 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora — Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GRUPO PROYFE/CONEN**, formado entre as empresas PROYFE BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Consuelo Leandro Dutra, 369, Galpão 02 e 03, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03325349/2020 e com fundamento no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no Contrato de Empréstimo nº 2826/0C-BR, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 043/CIDADES/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**: A execução e a vigência do Contrato nº 043/CIDADES/2018 foram prorrogadas de ofício, por meio da Portaria nº 054/2020, com base no art. 5º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, publicada no DOE nº 061, de 26 de março de 2020, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) instituída pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020. DA CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: Este Aditivo convalida a Portaria nº 054/2020, prorrogando os seus prazos da seguinte forma: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31 de março de 2020, finalizando em 31 de maio de 2020. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir do dia 30 de abril de 2020, finalizando em 30 de junho de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Luis Martínez Bouza, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0331/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04246264/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO**, matrícula nº 7001291-X, na Função de Engenheiro Civil, ocorrido em 26 de março de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Noroeste Milfont, em 27 de março de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA 0355/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/03/2020.

CONTRATO Nº:00392019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1ºMembro	Engº LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	
2ºMembro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DO LABORATORIO DE ENSAIOS DA SOP - SETOR RODOVIAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que requer** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação** referente a Construção da CE-065 (Maranguape) – Tucunduba com extensão de 15,75Km, nos municípios de Maranguape e Caucaia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”) **convocados** para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 26 de junho de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- eleição de membros restantes do Conselho Fiscal, indicados pela acionista União Federal;
- a anulação das deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 30 de dezembro de 2019 e em 21 de fevereiro de 2020, bem como da deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2020, no sentido de aprovar e promover a conversão voluntária de ações de emissão da Companhia, ordinárias (“Ações ON”), de titularidade dos acionistas Estado do Ceará e Município de Fortaleza, em ações de emissão da Companhia, preferenciais (“Ações PN”), bem como alterar o estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) para refletir aquela conversão voluntária e alteração da base acionária da Companhia;
- criação de uma nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe “B” (“Ações PNB”);
- sujeita à aprovação do item (iii) anterior, alteração da denominação das Ações PN ora existentes, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe “A” (“Ações PNA”);
- aprovação da conversão voluntária de até 3.370.000 (três milhões, trezentos e setenta mil) Ações ON ou Ações PNA (“Conversão Voluntária”) em Ações PNB, devendo ser mantida, por acionista, a proporção máxima de 0,01621914 Ação PNB para cada 1 Ação ON, a ser realizada no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da AGE (“Período de Conversão”);
- aprovação da proposta de resgate da totalidade das Ações PNB emitidas na Conversão Voluntária, ao valor de resgate por Ação PNB correspondente ao valor de R\$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) por Ação PNB, correspondente ao valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2020, a ser realizado por meio da aplicação da redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante pagamento à vista em dinheiro ou bens do ativo da Companhia (“Resgate das Ações PNB”);
- caso aprovado o item (vi) anterior, autorização para que pagamento do valor de Resgate das Ações PNB do Estado do Ceará seja realizada exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de março de 2020;
- caso aprovadas as matérias de (iii) a (vii) anteriores, autorização para que o Conselho de Administração da Companhia realize a emissão das Ações PNB ao fim do Período de Conversão e tome todas as medidas e providências e realize todos os atos necessários para implementar, formalizar e efetivar a Conversão Voluntária e o Resgate das Ações PNB, sujeitando-se o resgate das ações PNB operado mediante redução de capital social da Companhia à homologação pela Assembleia Geral a ser convocada extraordinariamente para tal, na qual deverá também ser promovida a alteração do Estatuto Social para refletir a redução de capital social promovida; e
- alteração do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações tomadas nos termos dos itens (iii) e (iv) anteriores, caso aprovadas.

Esclarecimentos adicionais

A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de junho de 2020.

Adicionalmente, as matérias constantes do itens (ii) a (vi) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 08 de junho de 2020, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do artigo 136, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia das deliberações da AGE dependerá da ratificação por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia, reunidos em assembleia especial que será convocada oportunamente, no prazo improrrogável de um ano, contado da data da realização da AGE.

Documentos à disposição dos acionistas

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<https://www.cagece.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019. Participação dos acionistas na AGE

Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Apresentação dos documentos para participação na AGE

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.

Fortaleza, 10 de junho de 2020.

André Macedo Facó
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº063/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2020. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CHRYSTINA LIMA BRITO	GERENTE	300122-1-6	15,00	23	345,00
ANA KÁTIA COSTA MARQUES JUCÁ	GERENTE	300123-1-3	15,00	23	345,00
ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	300124-1-0	15,00	23	345,00
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	300121-1-9	15,00	23	345,00
CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	GERENTE	300107-1-X	15,00	23	345,00
JAMILLE RODRIGUES BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	300125-1-8	15,00	23	345,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	23	345,00
LUANA MARTINS MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO JÚNIOR	GERENTE	300108-1-7	15,00	23	345,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	300109-1-4	15,00	23	345,00

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020

PROCESSO Nº: 02270176 / 2020 OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto**, pelo período de 12 meses, conforme especificado no processo administrativo de nº 02270176/2020. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) tem a exclusividade para fornecer água e prestar serviço de coleta de esgoto no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 31200005.19.122.211.20785.03.33903900.1.00.00.0.20-9206 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da Cagece. RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap, Sr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.**

Paula Lenz Costa Lima

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2017

CONTRATANTE: FUNCAP; CONTRATADA: **CAGECE**; OBJETO: **rescisão amigável do contrato nº15/2017**, a partir do dia 19/05/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap; Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Caixeta Lima, representantes legais da Cagece. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº676/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	21	315,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	21	315,00
ALDEMI LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0001051-0	15,00	21	315,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	21	315,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	21	315,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0074591-X	15,00	21	315,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080951-9	15,00	21	315,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0002101-6	15,00	21	315,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	21	315,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0002251-9	15,00	21	315,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	21	315,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	21	315,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0106281-6	15,00	21	315,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0106051-1	15,00	21	315,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0003051-1	15,00	21	315,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	21	315,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	21	315,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	21	315,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0074021-7	15,00	21	315,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	21	315,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	21	315,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	21	315,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	21	315,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	21	315,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0005151-9	15,00	21	315,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080521-1	15,00	21	315,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	21	315,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	21	315,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0105741-3	15,00	21	315,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	21	315,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	21	315,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	21	315,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0007761-5	15,00	21	315,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0007771-2	15,00	21	315,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	21	315,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	21	315,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	21	315,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080111-9	15,00	21	315,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	21	315,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080911-X	15,00	21	315,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080121-6	15,00	21	315,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	21	315,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	21	315,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	21	315,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	21	315,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	21	315,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080031-7	15,00	21	315,00
EDILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0074691-6	15,00	21	315,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	21	315,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0080151-8	15,00	21	315,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	21	315,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080281-6	15,00	21	315,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	21	315,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0012121-5	15,00	21	315,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	21	315,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	21	315,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	21	315,00



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	21	315,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	21	315,00
FRANCISCA LUCIANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	21	315,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	21	315,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	21	315,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	21	315,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	21	315,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	21	315,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	21	315,00
GLAUCÉ MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	21	315,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	21	315,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	21	315,00
HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	21	315,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	21	315,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	21	315,00
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	21	315,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	21	315,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	21	315,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	21	315,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	21	315,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	21	315,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	21	315,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	21	315,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	21	315,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	21	315,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	21	315,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	21	315,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	21	315,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	21	315,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	21	315,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	21	315,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	21	315,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	21	315,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	21	315,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	21	315,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	21	315,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	21	315,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	21	315,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	21	315,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	21	315,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	21	315,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	21	315,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	21	315,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	21	315,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	21	315,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	21	315,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	21	315,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	21	315,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	21	315,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	21	315,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	21	315,00
JOSE SINVAL DIS SANTOS FILHO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008230-3	15,00	21	315,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	21	315,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	21	315,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	21	315,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	21	315,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	21	315,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TECNICO	3008001-7	15,00	21	315,00
LILLIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	21	315,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	21	315,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	21	315,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	21	315,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	21	315,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	21	315,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	21	315,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	21	315,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	21	315,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	21	315,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	21	315,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	21	315,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	21	315,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	21	315,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	21	315,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	21	315,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	21	315,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	21	315,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	21	315,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	21	315,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	21	315,00

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	21	315,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	21	315,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	21	315,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	21	315,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	21	315,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	21	315,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	21	315,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	21	315,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	21	315,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	21	315,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	21	315,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	21	315,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	21	315,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	21	315,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	21	315,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	21	315,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	21	315,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	21	315,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	21	315,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	21	315,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	21	315,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	21	315,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0057071-9	15,00	21	315,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	21	315,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	21	315,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	21	315,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	21	315,00
MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0092331-1	15,00	21	315,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	21	315,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	21	315,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	21	315,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	21	315,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	21	315,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	21	315,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	21	315,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	21	315,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	21	315,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	21	315,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	21	315,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	21	315,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	21	315,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	21	315,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	21	315,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	21	315,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	21	315,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	21	315,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	21	315,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	21	315,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	21	315,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	21	315,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	21	315,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	21	315,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	21	315,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	21	315,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	21	315,00
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	21	315,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	21	315,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	21	315,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	21	315,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	21	315,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	21	315,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	21	315,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	0058571-8	15,00	21	315,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	21	315,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	21	315,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	21	315,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	21	315,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	21	315,00
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	21	315,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUSA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	21	315,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	21	315,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	21	315,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	21	315,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	21	315,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	21	315,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	21	315,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	21	315,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	21	315,00



SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº275/2020
PROCESSO Nº03848422/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03848422/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Quem nesses tempos tenta se comunicar comigo?” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.

2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº276/2020
PROCESSO Nº03849585/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FERNANDA PINHEIRO LOPES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03849585/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “ANTIFORMA DO OLHAR 4m³ CÚBICO” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº290/2020
PROCESSO Nº03856328/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ADRIANO NOGUEIRA DO PRADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03856328/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “CULTURA DENDICASA: FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº292/2020
PROCESSO Nº03857227/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E EUGÊNIO LEANDRO COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30

de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03857227/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Cantoria de Casa” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 20/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº294/2020
PROCESSO Nº03858797/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOHNNY SANTOS DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03858797/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “JOTA EM CASA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 20/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº295/2020
PROCESSO Nº03859149/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JÚLIA DA SILVA VASCONCELOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03859149/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Tobias e a fantástica aventura de um dia comum” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 20/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº296/2020
PROCESSO Nº03859386/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA MIRELE DE SOUZA ALENCAR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03859386/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “TOCANDO NA TOCA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.1494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº297/2020
PROCESSO Nº03859750/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARINA CAVALCANTE DE QUEIROZ MACHADO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03859750/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Além do Azul - Canções de Fausto Nilo” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº298/2020
PROCESSO Nº03851288/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MATEUS HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03851288/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Produção, Edição e Lançamento do videocipe de MELÔ DO DJAVAN no quintal de casa.” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPE-

RÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 26/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº300/2020
PROCESSO Nº03860961/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDO NONATO DE LIMA NETO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03860961/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Nonato Lima - Brasiando” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.1494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº301/2020
PROCESSO Nº03861410/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LENINA ELIZABETH SILVA E SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03861410/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Dragão, menino do mar” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.1494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº302/2020
PROCESSO Nº03861534/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALDREY MÁRCIO ROCHA RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação,



no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03861534/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "O Fantástico Mundo das Histórias de Reis" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 20/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº303/2020
PROCESSO Nº03865726/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E FRANCISCO CLEOMIR ALENCAR BRAGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03865726/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Oficina "Dispositivo de carimbar paisagens efêmeras ou Como criar imagens com o Teatro de Sombras"" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº304/2020
PROCESSO Nº03865785/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E GLAUCIA DA COSTA SALDANHA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03865785/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Histórias em Tempos de Quarentena" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº305/2020
PROCESSO Nº03865823/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03865823/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "ABRINDO A CAIXA CÊNICA - VIDEOAULA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 - 2720 0004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº306/2020
PROCESSO Nº03865947/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E LUCIVÂNIA PAULO SALES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03865947/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "WEBDOC "ENTRE O CORTE E A MEMÓRIA: MARGARIDA EM PROCESSO DE CRIAÇÃO"" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº307/2020
PROCESSO Nº03866056/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E FELIPE FIRMINO LOPES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03866056/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Coletivo Bota O Teu" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor



e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22/05/2020 (data da assinatura) a 21/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº308/2020
PROCESSO Nº03866080/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E NATANAEL GOMES BARBOSA (NOME SOCIAL: SY GOMES), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03866080/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Centro de Gravidade" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº309/2020
PROCESSO Nº03866102/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ANTÔNIO GUILHERME TEIXEIRA COELHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03866102/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "AFOGAMENTO A SECO" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7580 - 27200004.13.392.421.11494.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº310/2020
PROCESSO Nº03866439/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E FRANCISCO AÉCIO GONÇALVES DINIZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03866439/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Não deixo o meu Cariri" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 - 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº313/2020
PROCESSO Nº03856310/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JOSÉ FERNANDES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03856310/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Caretas do Mestre Zé Augusto, 50 anos de Tradição." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7570 - 2720 0004.13.392.421.11494.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº314/2020
PROCESSO Nº03856166/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03856166/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Tradições nordestinas: cordel e suas histórias." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA



DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7586 - 2720.0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº315/2020
PROCESSO Nº03854201/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03854201/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Compartilhando histórias" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7590 - 27200004.13.392.421.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº341/2020
PROCESSO Nº03869012/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03869012/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Além-Mar: Ensaios de uma memória expandida." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720.0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº348/2020
PROCESSO Nº03862840/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **MICAELA ROCHA GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da

Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03862840/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Ancestralidades - Micaela Gomes" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21/05/2020 (data da assinatura) a 20/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº349/2020
PROCESSO Nº03858258/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **LUCAS VINÍCIUS DA SILVA LIMEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03858258/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Omolu nos dê licença" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22/05/2020 (data da assinatura) a 21/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº364/2020
PROCESSO Nº03866200/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **CAIO FÁBIO DA SILVA BATISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866200/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "OutraGalera apresenta: Comentando ISTORIES (Webserie)" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão



creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura) a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº365/2020
PROCESSO Nº03866293/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DANILO DE MACEDO SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866293/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Danilo Pegada IN CASA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7596 – 27200004.13.392.42.1.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº366/2020
PROCESSO Nº03866382/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELIEL CARVALHO DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866382/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Sol Maior - A Música na Cena” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.42.1.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22 / 05 /2020 (data da assinatura) a 21 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº367/2020
PROCESSO Nº03866404/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FABIANO DA COSTA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL

CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866404/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Fabiano Costa Voz e Violão” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.42.1.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº368/2020
PROCESSO Nº03866420/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DARIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866420/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “CORDEL EM HARMONIA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7586 – 27200004.13.392.42.1.11494.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22 / 05 /2020 (data da assinatura) a 21 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº369/2020
PROCESSO Nº03866447/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ GLAUBER NOCRATO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866447/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “ligando histórias musicais” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7582 – 27200004.13.392.42.1.11494.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura)



a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº370/2020
PROCESSO Nº03866463/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RENNE LOURENÇO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03866463/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Rennê Lourenço” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº424/2020
PROCESSO Nº03926644/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLOS PATRIOLINO FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03926644/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “TODO SENTIMENTO” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 25 / 05 /2020 (data da assinatura) a 24 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 25 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº427/2020
PROCESSO Nº03926199/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **TATIANA PAULA DE AMORIM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui

o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03926199/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Interior - Um ensaio, uma história” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 25/05/2020 (data da assinatura) a 24/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 25 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº428/2020
PROCESSO Nº03925230/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JUSSIER DA SILVA LIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03925230/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Colorau e Ronaldo, Tempero do Riso.” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22 / 05 /2020 (data da assinatura) a 21 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº432/2020
PROCESSO Nº03925796/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GIULIANO ERISTON FREITAS MATOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03925796/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Onírico” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7578 – 27200004.13.392.421.11494.05.33904



800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura) a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº433/2020
PROCESSO Nº03925630/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCUS VINÍCIUS FREITAS MATOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIÉC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03925630/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Batuque em Casa” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7578 – 27200004.13.392.421.11494.05.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22 / 05 /2020 (data da assinatura) a 21 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº438/2020
PROCESSO Nº03950073/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALUIZIO MOISÉS DE MEDEIROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIÉC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03950073/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Parahyba e Cia. Bate Palmas - Tocando Entocados” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 22 / 05 /2020 (data da assinatura) a 21 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº439/2020
PROCESSO Nº03949652/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAROLINA REBOUÇAS DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIÉC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03949652/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Xirê na Laje” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 25 /05 /2020 (data da assinatura) a 24 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 25 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 02 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº250/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
2	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
3	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
4	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
5	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
6	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
7	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
8	FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
9	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
10	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
11	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
12	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
13	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
14	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
15	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
16	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
17	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
18	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
19	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
20	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	300082 4 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
21	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23
22	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
23	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	23

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A- ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: termo a **readequação de planilha orçamentária sem repercussão financeira**, referente a cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando desenvolver uma unidade de produção de plantas ornamentais (Cactos e plantas suculentas ornamentais) para a implementação de um projeto-piloto autossustentável, criando um sistema de produção, renda, trabalho e oportunidade para a população do sertão cearense no Município de Sobral/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Eduardo Henrique Cunha Neves - DIRETOR PRESIDENTE / ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA / ADECE e Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL/CE

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS**, matrícula 9790121X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NEY SANDRO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 30200411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0520/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Fortaleza - R2 - EEFM Arquiteto Rogério Froes (Nível A), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11 de Maio de 2020 a 08 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0521/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pedra Branca - EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0523/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de fevereiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEFM Getúlio Vargas (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02412353/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, CREDE 18, Município Araripe, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-06, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) RAFAEL MARTINSDA SILVA; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. DE OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-23, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/04310 publicado no DOE de 25/04/2019 e de acordo com o processo nº 01546036/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL COM GARRAFÕES DE 20 LITROS, da Escola EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 28 de Março de 2020 até 25 de junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 27 de Março de 2020 até 24 de junho 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINSDA SILVA - CONTRATANTE - EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima da Silva Pereira, 02 - Talisse Avelino de Sousa Freire. Fortaleza, 17 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01436810/2020

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM SÃO JOÃO PIAMARTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CB2 LIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Emerson de Castro Batista; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 12/04/2018 e de acordo com o processo nº 0184997/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DA COZINHA/REFEITÓRIO da Escola EEM SÃO JOÃO PIAMARTA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/04/2020 até 01/10/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2019 até 11/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Emerson de Castro Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 04 DE JUNHO 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº02497650/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTO; III - ENDE-

REÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob no 22.456.063/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Belirardo Ferreira Silva; V - ENDEREÇO: Umari/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 06/2019 publicado no DOE de 13/12/2019 de acordo com o processo no 05530908/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a execução de DRENAGEM DE SOLO E ELEVAÇÃO DE MURO na EEM Joaquim Valdevino de Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 12 de Março 2020 até 09 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTO - CONTRATANTE, Belirardo Ferreira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Alves Lima, 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº02850890/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0211-22, neste ato representada pela Diretora (a) Sr. (a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 13/11/2019 e de acordo com o processo nº 9323515/2018 e regulamentado no Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de Abril de 2020 até 09 de Julho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Fevereiro de 2020 até 15 de Maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues, 02 - MÁRCIO FELIX DA SILVA. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº03216663/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliene Sales Andrade; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSERTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.174/0001-21, representada neste ato pelo Sr. José de Queiroz Neto Lima; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019 publicado no DOE de 11 de abril de 2019 e de acordo com o processo nº 01595681/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo a prestação de serviços de MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADOS do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de até 10 de ABRIL de 2020 até 08 de JUNHO de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de até 10 de ABRIL de 2020 até 08 de JUNHO de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, José de Queiroz Neto Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLÁUDIA XAVIER MENESES, 02 - MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03682745/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: EDNALTO T. OLIVEIRA ALIMENTOS-ME, CNPJ: 97.490.023/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 02117783/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Luis Filgueiras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados os prazos de: Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/05/2020 até 15/11/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/09/2020 até 14/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Ferreira de Oliveira, 02 - Maria Laudinha Pereira Muniz. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03736152/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: DEUSIMAR ALVES FEITOSA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. Deusimar Alves Feitosa; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 04698090/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Luis Filgueiras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que tratam da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados os prazos de: Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/06/2020 até 02/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 05/10/2020 até 01/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Deusimar Alves Feitosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Ferreira de Oliveira, 02 - Maria Laudinha Pereira Muniz. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03978911/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 20/03/2019 e de acordo com o processo nº 00985710/2019 e regulamentado

nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2020 até 01 de agosto de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONLCE FRANCO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04202054/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ: 7.954.514/0554-50, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DO SEMARIDO CEARENSE – COOSEMCE inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 012488502019 e regulamentado nos art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8666/1993. 4 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de setembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01259950/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, CREDE 2 - Pentecoste - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: LOURENÇO GUIMARÃES DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Lourenço Guimarães de Castro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: PENTESCOTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.439,60 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). PAGOS EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.4.06.33903000.27301.1.30.00 – 4590 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE, Lourenço Guimarães de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marleide Moreira Sousa de Castro, 02 - Andersson Johnys Rebouças Pinho Cardoso. Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01420107/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO -CEMER - CNPJ/ MF 07.954.514/0267-87- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paulo Borges Lima Rodri-



gues CONTRATADA: **WB CHAVES TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.341.727/0001-47, representado neste ato pelo Sr. William Belmino Chaves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE**, para atender a demanda dos PROFESSORES LOTADOS NO ANEXO DE BOA AGUA da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTA) –que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 20200001 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, art. 48, inciso I, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.160,00 (Setenta dois mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362433201114339039001000003000-4493 Item de Despesa: 33903900022-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE - William Belmino Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza, 09 de junho de 2020
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01326046/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM. SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 2 - São Luís do Curu/ CE, inscrita no CNPJ: 07.945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Manuel Ferreira Filho CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aq**uisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.677,10 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.2 7301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2020 SIGNATÁRIOS: Manuel Ferreira Filho - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA, Fortaleza, 04 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02405209/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aq**uisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/20 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 410,96 (Quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane Abreu de Oliveira, 02 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza, 08 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º - A Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados - CPEPI, criada pela Lei 15.700/2014, é formada por membros da Secretaria do Esporte e Juventude, Secretaria da Fazenda e membros do setor desportivo indicados pelo Conselho Estadual do Desporto, de acordo com o seu Decreto nº 33.321/2019, Capítulo III, Artigo 11º, tendo todo seu funcionamento regulado por este regimento interno.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 2º - A composição da CPEPI seguirá o disposto no Decreto Estadual nº 33.321, de 24 de outubro de 2019, no seu artigo 11º.

Art. 3º - A estrutura da CPEPI compreende:

I- plenário

II - presidência

III- secretaria executiva

Art. 4º - O plenário é o poder máximo da CPEPI, e é constituído por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes:

I. o Secretário do Esporte e Juventude;

II. 04 (quatro) representantes governamentais, conforme o § 2º do art. 8º da Lei Nº 15.700, de 2014, escolhidos entre servidores públicos estaduais dos seguintes órgãos:

a) 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

b) 03 (três) representantes da Secretaria do Esporte e Juventude;

I. 04 (quatro) representantes do setor desportivo, indicados pelo Conselho Estadual do Desporto.

§ 1º - A posse dos membros será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

§ 2º - Os membros a que se refere o inciso III do caput deste artigo serão escolhidos em assembléia convocada para este fim, pelo Conselho Estadual do Desporto, em votação aberta.

§ 3º - Somente as pessoas com 18 anos de idade ou mais poderão se candidatar às vagas referentes ao setor desportivo de que trata o inciso III do caput deste artigo.

§ 4º - Cada membro efetivo terá seu suplente, eleito ou indicado, a depender do caso, junto com o titular, em conformidade com o critério estabelecido neste artigo.

§ 5º - Os componentes da CPEPI terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 6º - As funções exercidas pelos membros da CPEPI serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

§ 7º - Haverá substituição de qualquer dos membros da CPEPI através de nova nomeação ou eleição durante o mandato vigente, nos seguintes casos: I. Solicitação formal de substituição do membro pela entidade representada; II. Após 03 (três) faltas não justificadas nas reuniões.

§ 8º - Perde a qualidade de membro da CPEPI o representante que se licenciar para tratar de interesses particulares, aposentar-se, exonerar-se, for demitido do seu cargo efetivo ou afastado de suas funções durante o mandato.

§ 9º - Enquanto estiverem no exercício de seus mandatos, não será permitido aos membros da CPEPI e Equipe de Apoio apresentar projetos por si ou por interposta pessoa.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - Na falta ou impedimento de 01 (um) ou mais membros titulares, o membro titular faltante ou impedido é responsável pela convocação do seu respectivo suplente e comunicação a secretaria executiva.

Art. 6º - O suplente convocado fica investido das prerrogativas, atributos e demais responsabilidades inerentes ao cargo enquanto perdurar a substituição.

Art. 7º - O plenário da CPEPI somente deliberará sobre os assuntos constantes na sua pauta de convocação com a presença mínima de 05 (cinco) membros.

Art. 8º - O plenário da CPEPI reunir-se-á:

I. ordinariamente, na primeira quarta-feira de cada mês, de forma presencial, em local, data e horário a ser fixado, por meio de convocação feita pela secretaria executiva com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência;

II. extraordinariamente, através de convocação pela secretaria executiva com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por meio de pedido formal do presidente ou de, no mínimo, 03 membros da CPEPI;

III. virtualmente, em razões de casos fortuitos e força maior, através de convocação pela secretaria executiva com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por meio de pedido formal do presidente.

Art. 9º - Os membros titulares convocados deverão confirmar sua presença ou, em caso de ausência, do seu respectivo suplente, em até 48 (quarenta e oito) horas após a data do recebimento da convocação.

Art. 10º - A pauta de reunião do plenário será definida pela presidência, subsidiada e encaminhada pela secretaria executiva aos demais membros em, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da data marcada para a reunião.

Art. 11º - Constarão na pauta as indicações dos processos a serem apreciados, com os respectivos números, a origem, o assunto e o membro relator.

Art. 12º - Poderão ser incluídos na pauta, mediante aprovação, por maioria simples, assuntos apresentados pelos membros durante a reunião do plenário.

Art. 13º - As atas resumirão com clareza o que tiver ocorrido na reunião, devendo conter, obrigatoriamente:

I. dia, mês, ano e hora da abertura e a do encerramento da sessão;

II. o nome do conselheiro que presidir a sessão e do Secretário da mesma;

III. os nomes dos conselheiros presentes;

IV. os nomes dos conselheiros que não comparecerem, com ou sem justificativas prévias;

V. os assuntos discutidos e julgados na sessão, incluindo o resultado;

VI. os processos julgados e apreciados, o resultado das votações e o que mais ocorrer.

Art. 14º - As atas das reuniões serão registradas, redigidas e enviadas por comunicação eletrônica aos presentes, para revisão e consideração, que



poderão ser feitas também por comunicação eletrônica, com friso nas observações.

Art. 15º - As retificações de atas poderão ser determinadas pelo presidente ou solicitadas por qualquer conselheiro, em caso de erro de registro de dados e de outros erros materiais, e serão feitas desde que não impliquem alteração do teor das deliberações, devendo ser processadas na reunião seguinte, quando as atas são submetidas à discussão e aprovação.

§ 1º - Posteriormente a assinatura da ata as mesmas deverão ser arquivadas periodicamente, de forma a constituir livro próprio, denominado livro de atas.

§ 2º - Uma vez as atas aprovadas, não poderão sofrer alteração.

Art. 16º - A votação será nominal e cada membro terá direito a um voto.

Parágrafo Único - O presidente da reunião terá direito ao voto de desempate, caso necessário.

Art. 17º - Para que as reuniões aconteçam será necessária a presença de, no mínimo, 05 (cinco) membros.

Art. 18º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros da reunião.

Art. 19º - O regimento interno e as demais normas e decisões da CPEPI serão divulgados no Diário Oficial e na página da SEJUV na Internet.

Art. 20º - Caberá à SEJUV o custeio das despesas decorrentes das atividades da CPEPI e suporte operacional para seu funcionamento.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21º - À CPEPI compete:

a) aprovar o seu regimento interno em até 30 (trinta) dias após a nomeação da CPEPI;

b) elaborar os editais de inscrição de projetos a serem incentivados com recursos previstos na Lei Nº 15.700/2014 e no Decreto nº 33.321/2019;

c) analisar e decidir se o projeto desportivo apresentado atende aos critérios estabelecidos na Lei nº 15.700, de 2014, e no Decreto nº 33.321/2019 para o

d) desenvolvimento e a difusão do desporto no Estado do Ceará;

f) decidir sobre a concessão dos benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700/2014, devendo ser observadas as normas, os limites e as condições que a Secretaria da Fazenda estabelecer em ato próprio ou conjunto; solicitar, a qualquer tempo, à SEJUV, informações acerca do acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos projetos em execução;

e) eleger o 2º Vice-Presidente, o 3º Vice-Presidente e o secretário executivo.

CAPÍTULO V DA EQUIPE DE APOIO

Art. 22º - Será formado um grupo de trabalho, como órgão de assessoramento para análises prévias dos projetos, composta por 03 membros, indicados da seguinte maneira:

I - indicação do Secretário do Esporte e Juventude;

II - indicação do Conselho do Desporto;

III - indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará.

CAPÍTULO VI

DA PRESIDÊNCIA E DA PRESIDÊNCIA DAS REUNIÕES

Art. 23º - A presidência será exercida originariamente pelo Secretário do Esporte e Juventude.

Art. 24º - A sucessão na presidência das reuniões, no caso de ausência do presidente, será exercida pelos 1º vice-presidente, 2º vice-presidente e 3º vice-presidente.

Art. 25º - As vagas de vice-presidente serão feitas por indicação ou eleição, conforme indicado abaixo:

a) 1º vice-presidente, suplente do Secretário do Esporte e Juventude;

b) 2º vice-presidente, membro titular eleito em reunião ordinária;

c) 3º vice-presidente, membro titular eleito em reunião ordinária.

Art. 26º - Os 2º e 3º vice-presidentes deverão ser eleitos na primeira ou segunda reunião da CPEPI, após a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 27º - Compete ao presidente:

I. presidir as reuniões da CPEPI;

II. autorizar encaminhamento, pelo secretário executivo, de solicitações de patrocínio à Secretaria da Fazenda;

III. proferir voto de desempate nas reuniões;

outras funções quando se fizer necessário.

CAPÍTULO VII DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 28º - Dentre os membros da CPEPI, com exceção do presidente, será eleito um membro para secretário executivo da comissão.

Art. 29º - Compete ao secretário executivo da CPEPI:

a) receber os pareceres preliminares enviados pelo grupo de trabalho;

b) distribuir as relatorias dos processos conforme este regimento;

c) secretariar, inclusive fazendo as atas e tudo mais que for necessário para o bom andamento das reuniões;

d) encaminhar, com autorização do presidente da CPEPI, a solicitação de emissão do CAP;

e) encaminhar, com autorização do Secretário do Esporte e Juventude, solicitações de patrocínio de empresas para análise da Secretaria da Fazenda;

f) outras funções quando se fizer necessário.

CAPÍTULO VIII DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 30º - A SEJUV fará publicar, no Diário Oficial do Estado e na página oficial da SEJUV na internet, edital contendo todos os procedimentos exigidos para a apresentação de projetos desportivos e paradesportivos a serem incentivados com recursos da Lei Nº 15.700 de 2014.

Art. 31º - Todos os projetos desportivos deverão ser protocolados na Secretaria de Esporte e Juventude, em seu protocolo geral, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Art. 32º - O protocolo geral encaminhará ao grupo de trabalho os projetos recebidos.

Art. 33º - O grupo de trabalho analisará o projeto recebido, se atende ao seu conjunto documental e as especificações do edital proposto. O grupo de trabalho não analisará o mérito do projeto.

Art. 34º - O grupo de trabalho poderá encontrar ausência de documentos (irre-

gularidade) ou documentos em desacordo com o edital (pendência). Somente para o caso de pendência será dado um prazo de 10 (dez) dias corridos para a regularização do mesmo, a partir do contato feito pelo grupo de trabalho. Em caso de irregularidade, o projeto será inabilitado, sem possibilidade de regularização.

Art. 35º - O grupo de trabalho encaminhará, com seu parecer, os projetos ao secretário executivo.

Art. 36º - O secretário executivo delegará a um dos membros da CPEPI a relatoria dos projetos, conforme artigo 51.

Art. 37º - O prazo máximo de análise dos processos, pelo relator, será de 05 (cinco) dias úteis para cada processo.

Parágrafo Único - Em caso de recebimento de novo(s) projeto(s) pelo relator, o prazo de 05 (cinco) dias a que se refere o caput deste artigo, só iniciará após o término do anterior.

Art. 38º - Após o recebimento do parecer do relator o secretário executivo já poderá incluir o projeto em pauta da próxima reunião.

Art. 39º - Será convocada uma reunião para análise e deliberação dos projetos distribuídos e com prazos encerrados.

Art. 40º - A reunião será secretariada pelo secretário executivo, que fará a ata da Reunião.

Art. 41º - As atas das reuniões da CPEPI serão publicadas na página oficial da SEJUV, na Internet.

Art. 42º - Os proponentes deverão acompanhar a publicação dos resultados das avaliações no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da SEJUV.

Art. 43º - Os projetos que forem objetos de diligência pelo relator, retornarão ao grupo de trabalho para que o mesmo possa acionar o proponente e, depois de regularizadas as pendências, voltarão ao mesmo relator para continuação da análise.

Parágrafo único: o proponente terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para a regularização das diligências, contados a partir do envio da notificação, sob pena de rejeição do projeto.

Art. 44º - O resultado da aprovação do(s) projeto(s) será publicado no Diário Oficial do Estado, informando ao proponente, a denominação do projeto, manifestação e valor autorizado para captação.

Art. 45º - Os projetos aprovados serão encaminhados, pelo secretário executivo, para o setor de confecção do Certificado de Aprovação de Projetos (CAP).

Art. 46º - Com a emissão do CAP, o secretário executivo despachará com o Secretário do Esporte e Juventude, para assinatura do certificado.

Art. 47º - O proponente deverá receber o CAP na sede da SEJUV.

Art. 48º - De posse do CAP, o proponente buscará com a empresa a declaração de incentivo, que será entregue pelo proponente ao secretário executivo. Este encaminhará à SEFAZ para análise fiscal e posterior emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas - CEFDES.

Art. 49º - Somente com autorização da SEFAZ, o proponente poderá receber o patrocínio/doação e a partir daí o patrocinador/doador terá o direito aos benefícios, atendendo o Decreto 33.321/2019.

Art. 50º - Ao final, a prestação de contas será entregue ao setor de prestação de contas da SEJUV que emitirá parecer de análise.

CAPÍTULO IX DAS RELATORIAS DOS PROJETOS

Art. 51º - As relatorias dos projetos serão distribuídas para cada membro, na seguinte ordem:

1) membro indicado pelo Conselho do Desporto;

2) membro da Secretaria do Esporte e Juventude;

3) membro indicado pelo Conselho do Desporto;

4) membro da Secretaria da Fazenda;

5) membro da Secretaria do Esporte e Juventude;

6) membro indicado pelo Conselho do Desporto;

7) membro da Secretaria do Esporte e Juventude;

8) membro indicado pelo Conselho do Desporto.

Parágrafo único: Quando os projetos forem reprovados e tiverem seus pedidos de recursos deferidos, o secretário executivo indicará outro relator, sem a obrigatoriedade de seguir a sequência exposta no caput deste artigo, que fará a avaliação do projeto, juntamente com os motivos da reprovação e a justificativa contida no recurso, não podendo diligenciar o proponente. Após isso, o relator emitirá um novo parecer que será apresentado ao plenário da CPEPI para decisão final.

Art. 52º - Não será distribuída nenhuma relatoria ao presidente da Comissão.

CAPÍTULO X DAS REUNIÕES

Art. 53º - As reuniões serão abertas e presididas pelo seu presidente ou vice-presidentes que colocará para deliberação e julgamento os projetos esportivos e outras pautas.

Art. 54º - Na ausência do presidente e dos vice-presidentes será definida uma presidência interina por um membro participante da sessão.

Art. 55º - Os projetos em pauta deverão obedecer ao critério de ordem cronológica e apresentação de carta de intenção de patrocínio/doação, conforme o Decreto nº 33.321/2019.

Art. 56º - Nas reuniões deliberativas para análise dos pareceres dos relatores dos projetos, a ordem de votação seguirá a disposta no artigo 51, seguindo, sequencialmente, a partir do relator do respectivo processo.

Parágrafo único - O voto do presidente será o último a ser proferido.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57º - O presente regimento poderá ser alterado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros da CPEPI.

Art. 58º - Outros assuntos não observados neste regimento interno poderão ser solucionados por decisões da CPEPI.

Art. 59º - Este regimento Interno entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 25 de março de 2020



COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI
MEMBROS TITULARES **MEMBROS SUPLENTEs**

Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Jade Afonso Romero	Mayara Veras Gomes Lima
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilôncio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basilio Rommel Almeida Fecchine
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2020 (SACC Nº 1125673)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. OBJETO: **Contratação de serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite**, treinamentos e fornecimento de software da mesma linha de produtos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20190011/ETICE e seus Anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2020/0368. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190011/ETICE e seus Anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2020/0368, gerida pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (Etice), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290.206,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e seis reais), pagos em até 15 (quinze) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10540.03.44904000.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2020 EXECUÇÃO/GESTÃO: Francisco Alceles Teles Filho, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, matrícula funcional nº 497685-1-6 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Neiva Maria da Silva, PROCURADORA DA EMPRESA, e Francisco Augusto Zanet, PROCURADOR DA EMPRESA.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2020

PROCESSO Nº: 02396773 / 2020 SEFAZ-ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO) ENVASADA EM 300 GARRAFÕES DE POLICARBONATO**, ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS PARA USO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20190032, o qual foi declarado DESERTO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.14.339030.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA** DISPENSA: Saulo Araújo Toscano Júnior COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Liana Maria Machado de Souza SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Saulo Araújo Toscano Júnior
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Publique-se

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2020

PROCESSO Nº: 03104849 / 2020 SEFAZ-ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM 3.500 (três mil e quinhentos) GARRAFÕES DE POLICARBONATO**, ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS PARA USO NO POSTO FISCAL DE PENAFORTE. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20190032, o qual foi declarado FRACASSADO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.825,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO RÉAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.01.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: **ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA MERCANTIL** DISPENSA: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
 ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº043/2020 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2020, nos termos do VIPROC de Nº 0416558/2020. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Suel'd Luna Coelho	Agente de Administração	300154-1-X	15,00	23	345,00
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	23	345,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	23	345,00
Ana Maria Silva Carvalho	Assessor Técnico	300250-1-6	15,00	23	345,00
Aretusa Holanda Ferreira	Assessor Técnico	300404-1-4	15,00	23	345,00
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	300407-4-0	15,00	23	345,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	23	345,00
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	300214-1-5	15,00	23	345,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	23	345,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	23	345,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	23	345,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	23	345,00
Francisca Antônia MagalhãesBenedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	23	345,00
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	300338-1-7	15,00	23	345,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços gerais	300187-1-0	15,00	23	345,00
Francisco Carlos Nobre Júnior	Coordenador	300350-1-1	15,00	23	345,00
Francisco Eliton Meneses Albuquerque	Engenheiro Civil	300345-1-1	15,00	23	345,00
Fernanda da Silva Alves	Assessor Técnico	300402-1-X	15,00	23	345,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	300264-1-1	15,00	23	345,00
Gabriel Marçal da C. Pereira Carvalho	Assessor Técnico	300407-5-9	15,00	23	345,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Orientador de Célula	300403-1-7	15,00	23	345,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	23	345,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	23	345,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	23	345,00
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	23	345,00
Julio Gonçalves Moreira Fontenele	Coordenador	300400-1-5	15,00	23	345,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	23	345,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	23	345,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	23	345,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	300343-1-7	15,00	23	345,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	23	345,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	23	345,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	23	345,00
Maria do Socorro Goersch de Almeida	Programador de Computador	300259-1-1	15,00	23	345,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	23	345,00
Márcia Maria de Andrade Nunes	Assessor Técnico	300260-1-2	15,00	23	345,00
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300335-1-5	15,00	23	345,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador de Célula	300288-1-3	15,00	23	345,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	23	345,00
Natália Moreira de Andrade	Orientador de Célula	300406-1-9	15,00	23	345,00
Nilza Mayara Rabelo de Oliveira	Orientador de Célula	300244-1-9	15,00	23	345,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	23	345,00
Paula Dannyelly Alves Fidelis	Ouvidor	300333-1-0	15,00	23	345,00
Patrícia Asfor Parente	Orientador de Célula	300407-7-5	15,00	23	345,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	23	345,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	23	345,00
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	300198-1-4	15,00	23	345,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO FTS (LINHA LESTE), formado pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A e SACYR CONSTRUCCIÓN S/A DO BRASIL; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº 2163, 14º Andar, conjunto 145, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 02503863/2020, em especial: Parecer Técnico da CTO/SEINFRA, às fls. 1044/1056 do Processo Administrativo VIPROC nº 02503863/2020; Parecer Jurídico nº 127/2020 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; solicitação da contratada; no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR O valor inicial do contrato é alterado com acréscimo de quantitativo supracitado correspondente a 4,5932%, importando em majoração no valor contratual em R\$ 67.494.114,35 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos), restando, ao final, no percentual de acréscimo acumulado de 12,65885%. Após os acréscimos do presente aditivo, passa o valor Global do Contrato de R\$ 1.530.195.752,76 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, cento e noventa e cinco mil, sete-centos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.597.689.867,11 (um bilhão, quinhentos e noventa e sete milhões, seiscentos oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM 4.9.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 3.1. Fica ajustada a descrição do item 4.9.1, na Planilha Orçamentária do presente contrato, de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DA CORREIA E VENTILADORES para MANUTENÇÃO DAS CORREIAS E VENTILADORES, tendo em vista que a composição não contempla o serviço de montagem e somente de manutenção. 3.2. A alteração na descrição do item 4.9.1, da planilha orçamentária supracitada, não tem repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 67.494.114,35 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 04 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Erasto Messias da Silva Júnior, Representante legal da CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A e Ricardo Cassanha, Representante legal da SACYR CONSTRUCCIÓN S/A DO BRASIL..

Alexandre Ramos Garcia
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº40/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Decreto nº 33.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento e o seu regimento, RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º – Os INTEGRANTES que constam no art. 2º, Inciso I a IV deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada para avaliação dos produtos e subprodutos referentes à Revisão e Atualização do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Curú, Contrato nº 03/2020, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR e a Empresa GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA., e interveniência da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I – Matheus Fernandes Martins, Orientador de Célula, matrícula nº 3001511; II – Dóris Day Santos da Silva Coordenadora da Cobia, matrícula, nº 30010418; III – Pedro Victor Moreira Cunha, Orientador de Célula, matrícula nº 30013212; IV - Tatianna Karinne Angelo Ferreira, Orientadora de Célula, matrícula nº 30011015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº41/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Decreto nº 33.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento e o seu regimento, RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º – os INTEGRANTES que constam no art. 2º, Inciso I a IV deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada para avaliação dos produtos e subprodutos referentes à Revisão e Atualização do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Dunas de Paracuru e Elaboração de um Estudo Ambiental referente ao Campo Dunar da referida Unidade de Conservação, objeto do Contrato nº 01/2020, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR e a Empresa GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA. e interveniência da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I – Matheus Fernandes Martins, Orientador de Célula, matrícula nº 3001511; II – Leonardo Almeida Borralho, Articulador matrícula, nº 3001071; III – Pedro Victor Moreira Cunha, Orientador de Célula matrícula nº IV - Tatianna Karinne Angelo Ferreira, Orientadora de Célula matrícula nº 30011015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº42/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Decreto nº 33.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento e o seu regimento, **RESOLVE DESIGNAR:** Art. 1º – Os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º, Inciso I a V deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada para avaliação dos produtos e subprodutos referentes à Revisão e Atualização do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Dunas da Lagoinha, Contrato nº 04/2020, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR e a Empresa GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA, e interveniência da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2020, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes **SERVIDORES:** I - Ana Michelle da Cruz Silva, Orientadora de Célula, matrícula nº 3001619; II – Dóris Day Santos da Silva Coordenadora da Cobia, matrícula nº 30010418; III - Aline Parente Oliveira, Orientadora de Célula, matrícula nº 3001716; IV – Tatianna Karinne AngeloFerreira, Orientadora de Célula matrícula nº 30011015; V - Naydian Myllena de Souza Melo, Orientadora de Célula, matrícula nº 30013611 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR TOTAL
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	COORDENADORA	DNS-3	3001331-X	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	DNS-2	3001221-6	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
CELIANE FREIRE MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001341-7	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001091-4	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
FÁTIMAVIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000571-6	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000951-7	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001351-4	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001121-X	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ARTICULADOR	DNS-3	3001311-5	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001151-1	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
NAYDIAN MYLLENA DE SOUZA MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001361-1	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001432-4	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
TATIANNIA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001101-5	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
THAÍS CAMARA TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001431-6	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001291-7	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº060/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho / 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2020, 29 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1X	15,00	23	345,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	23	345,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	23	345,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	23	345,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	23	345,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	15,00	23	345,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	15,00	23	345,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	23	345,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	23	345,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	23	345,00
Jaguarhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	23	345,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	23	345,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	23	345,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	23	345,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	23	345,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	23	345,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	23	345,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	23	345,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	23	345,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	23	345,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	23	345,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	23	345,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	23	345,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	23	345,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300125-1-8	15,00	23	345,00
Emanuelle Leirão Barroso Vasconcelos	Articulador	300126-1-5	15,00	23	345,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	23	345,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	23	345,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	23	345,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	23	345,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	23	345,00
Wasley Maciel Pinheiro	Gerente	300164-1-6	15,00	23	345,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	23	345,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	23	345,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	23	345,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	23	345,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	23	345,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alberto Magno Perdigão Silveira	Assessor de Comunicação	300145-1-0	15,00	23	345,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	23	345,00
George Emanuel de Souza Rameiro	Articulador	300153-1-2	15,00	23	345,00
Erick Marcio de Oliveira Pereira	Articulador	300154-1-X	15,00	23	345,00
Maria Haile Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	23	345,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	23	345,00
Yury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	23	345,00
Cicera Luiza De Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	23	345,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	23	345,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	23	345,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	23	345,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	23	345,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	300165-1-3	15,00	23	345,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	23	345,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	23	345,00
Haurisson de Andrade Silva	Assessor Técnico	300168-1-5	15,00	23	345,00
Suelen da Silva Saraiva	Supervisor de Núcleo	300169-1-2	15,00	23	345,00
Priscila Vale de Melo	Assessor Técnico	300169-3-9	15,00	23	345,00

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2017 IGº1062002
PROCESSO Nº03580632/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.037/0001-15, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2120, sala 204 - Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Igor Queiroz Barroso, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03580632/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa alteração de prazo, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n.º 19/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedor Criativo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Igor Queiroz Barroso - Presidente da Associação Junior Achievement do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IGº1062006
PROCESSO Nº03581108/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, n.º 1745, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03581108/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração n.º 13/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2018 IGº1062012
PROCESSO Nº03581060/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, n.º 1745, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03581060/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração n.º 14/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 10, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2017
IGº1062004**

PROCESSO Nº03979276/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03979276/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano** de trabalho do Termo de Colaboração nº 14/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 2, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2017
IGº1062005**

PROCESSO Nº03979160/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03979160/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano** de trabalho do Termo de Colaboração nº 16/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 3, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº041/2017 IG
Nº1061852**

PROCESSO Nº03990008/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO

SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 - Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, MARIA Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo nº 03990008/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor** do Termo de Colaboração nº 41/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Nova Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de junho de 2020 e término em 30 de junho de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 56.241,64 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2018
IGº1061875**

PROCESSO Nº03580586/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 07, 268 - Jereissati I, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Germano Fonteles Bezerra, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03580586/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e plano** de trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - Lote 13, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2018
IGº1061855**

PROCESSO Nº03581299/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento



e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03581299/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 15/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 530.626,73 (quinhentos e trinta mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Presidente do Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº20/2017 IGº1061867

PROCESSO Nº03581337/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03581337/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 20/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Bolsista - Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 299.979,85 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0

41.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº21/2017 IGº1061871

PROCESSO Nº03581744/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03581744/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 21/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Bolsista - Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 381.909,20 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e nove reais e vinte centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2017 IG Nº1062017

PROCESSO Nº03580500/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 07, 268 - Jereissati I, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Germano Fonteles Bezerra, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03580500/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 33/2017, o qual tem



como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades - Lote 11, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

13º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017 - IG Nº1061876

PROCESSO Nº03581787/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, 685, salas 08 e 09 - Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03581787/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 02/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 642.708,92 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.242.442.20611.03.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Mônica Araújo Gomes - Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2017 IG Nº1061844

PROCESSO Nº03565838/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, 685, salas 08 e 09 - Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 08/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei

Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03565838/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 05/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 1 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2020 IG Nº1062876.

PROCESSO Nº: 03192225 / 2020. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo** para proteção individual (luva descartável – látex, luva descartável – vinil e álcool gel 70%). JUSTIFICATIVA: Considerando o crescimento acelerado do CORONAVÍRUS - COVID-19 no país, aprovar repasse dos recursos do FEICE para aquisição e distribuição de Equipamento de Proteção Individual para Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs do Estado do Ceará. Considerando o Estado de Emergência declarado pelo Governador do Estado do Ceará, conforme o artigo primeiro do Decreto Estadual nº 33.510/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 66.383,33 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200005.08.241.122.11571.03.339032.27000.1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 03192225/2020 e no Decreto Estadual nº 33.510/2020, declaro nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 CONTRATADA: **MARIA GENI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 04.190.999/0001-30, com sede na Avenida Francisca Maria da Conceição, Nº 579 – Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza-CE DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 08 de Junho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da empresa MARIA GENI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.485.574/0001-71, com sede na Avenida Francisca Maria da Conceição, Nº 579 – Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza-CE, será parte contratada na avença cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para proteção individual (luva descartável – látex, luva descartável – vinil e álcool gel 70%), tendo como valor global de R\$ 66.383,33 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 08 de Junho de 2020. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2020 IG Nº1061378

PROCESSO Nº: 03788144 / 2020. OBJETO: **Contratação de serviços de dedetização e sanitização** em todas as áreas internas e externas da SPS. JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço supracitado visa assegurar a limpeza desta SPS, para assegurar a higiene sanitária tendo em vista a prevenção ao novo coronavírus - COVID - 19. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10100.0; 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 03788144/2020 e no Decreto Estadual nº 33.510/2020, declaro nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. CONTRATADA: **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ 22.337.049/0001-77, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 284-A, Bairro Vilão União, Fortaleza-CE DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 01 de Junho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 22.337.049/0001-77, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 284-A, Bairro Vilão União, Fortaleza-CE, será parte contratada na avença cujo objeto é



a contratação de serviços de dedetização e sanitização em todas as áreas internas e externas da SPS, tendo como valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Fortaleza, 01 de Junho de 2020. Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2020/COGERH**

PROCESSO Nº: 03622840 / 2020 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, CNPJ: 74.075.938/0001-07, RUA: ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação de obra** de extensão de rede elétrica para o Sifão Jati do Cinturão das Águas – CAC - Lote 1. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das estruturas do Lote 1 do Cinturão das Águas – CAC (Sifão Jati). VALOR GLOBAL: 11.598,91 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 25101 – Energia Elétrica Operacional. Dotação Orçamentária nº 2566. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2020/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 03622840/2020. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, Rua Padre Valdevino, nº 150 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0258/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, FRANKLIN NOGUEIRA VENTURA**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Coordenadoria de Gestão de Recursos Biomédicos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0259/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, ANA KELLY LEITAO DE CASTRO**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Célula de Execução de Compras de Recursos Biomédicos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0260/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0261/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, RENATA DANTAS LEITE**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Célula de Celebração e Acompanhamento de Convênios e Congêneres, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0262/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Assessoria Executiva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0263/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, SILVIA HELENA MAIA GADELHA**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Assessoria Executiva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA CC 0264/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, a partir de 01 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Assessoria Executiva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/597 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 842,92 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) em desfavor da empresa **D V PINHEIRO - ME**, estabelecida na Rua 06, nº 90, Prefeito José Walter, Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 03781220/2020, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/611 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor de 25.662,36 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) contra a empresa **PROHOSPITAL COMERCIAL HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03558378/2020 e 03558521/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº615/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05991271/2019 do VIPROC/SESA, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2020/508**, datada de 14 de maio de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2020, que aplicar a sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com Administração Pública, pelo prazo de um ano, em desfavor das empresas HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob nº 28.655.764/0001-34, estabelecida Rua Bias Peixoto, nº 200, sala 01, bairro Itaguacu, Florianópolis, CEP sob nº 88.085-480, e MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 Curitiba, CEP sob nº 81.460-140, em decorrência do descumprimento da obrigação de regularizar a situação cadastral junto à SEPLAG, por meio da apresentação do CRC, situações apuradas no processo VIPROC sob nº 05991271/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº618/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 3.461,25 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) contra a empresa **PROSAÚDE MAT. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, A, Bairro Barroso, Fortaleza-Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03620278/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2020/617 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) em desfavor da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 03473879/2020, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ADITAMENTO Nº40/2020 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº1398/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0883/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03877210/2020, resolve com fundamento na Lei nº 8666/93, **alterar a denominação e CNPJ** da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, onde se lê: 06.234.797/0012-20, leia-se: 06.234.797/0001-78. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**ADITAMENTO Nº43/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1612/2019**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08231570/2019, e com fundamento nos Arts. 35 e 36 do Decreto Estadual nº 33.326 de 29 de outubro de 2019, resolve **fazer aditamento** incluindo na Ata de Registro de Preços a empresa **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.826/0001-14, representada pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, portador do RG: 7.774.259-0 e CPF: 064.520.349-10, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FIO DE SUTURA ALGODÃO + POLIÉSTER Nº 0, AGULHA 3/8 30/31MM CÍRCULO CORTANTE. ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR ISO 10334:1997 VERSÃO CORRIGIDA EM 2008 E DA ABNT NBR 13904/2003. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES UNIDADE 1.0 ENVELOPE.	ENV	7.632	R\$ 1,3200	R\$ 10.074,24
8	FIO DE SUTURA ALGODÃO + POLIESTER Nº3-0, AGULHA 1/2 CILINDRICA 25/26 MM. ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR ISO 10334:1997 VERSÃO CORRIGIDA EM 2008 E DA ABNT NBR 13904/2003. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA: ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES UNIDADE 1.0 ENVELOPE.	ENV	6.840	R\$ 1,3300	R\$ 9.097,20
VALOR TOTAL					R\$ 19.171,44

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0338/2020 AOS CONTRATOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03192942/2020 e 03734451/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 483 do processo: Orçamento 2020 – 5711 – 24200084.10.305.632.10674.03.449 05200.2.91.00.1.40

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0458/2020	HOSP BIO IND. E COM. HOSPITALARES LTDA EPP	11.192.559/0001-87
0459/2020	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	79.805.263/0001-28
0460/2020	CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI	23.178.900/0001-29
0461/2020	SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90
0462/2020	R. C. MOVEIS LTDA	02.377.937/0001-06
0463/2020	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	01.405.834/0001-40
0465/2020	ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA	11.405.384/0001-49

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1792/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 415/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1792/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 395, Chácara Aeroporto, Jundiá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25%** (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº 1792/2018, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, reagentes, substratos e cartela para pesquisa de micro-organismos em água nos laboratórios da Divisão de Produtos do LACEN/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06(seis) meses, a partir do dia 04 de junho de 2020. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 6.250,00(seis mil, duzentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 04 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Iolanda Santana de Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 469/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRED CARVALHO LOPES - ME; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 1520, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de JULHO de 2020, o Contrato nº 096/2019, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (tiras reagentes para teste bioquímica e exames do sedimento para urinalise automatizada), para atender as necessidades do Hospital São José, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de JULHO de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00110/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; III – OBJETO: O **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LÂMINAS DE BISTURI), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200078 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10701120/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; EMPRESA BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; ITEM: 2: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 – EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UNIDADE.; UNID: UNID; QUANT: 7.7200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.2245; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00448

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – EPP; EMPRESA AGF MEDICAL LTDA – EPP; III – OBJETO: O **registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de ORTESES E PRÓTESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200191 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa

a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10786354/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ÍTENS: EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 01; PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA, EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM, COM TODOS OS ORIFÍCIOS DA PLACA, DE COMPRESSÃO DINÂMICA, COM OS ORIFÍCIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM. ESPESURA DA PLACA DE 3,6MM, LARGURA DA PLACA DE 12MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16MM DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235.2400; ITEM: 02; PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA LARGA EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM, COM TODOS OS ORIFÍCIOS DA PLACA, DE COMPRESSÃO DINÂMICA, COM OS ORIFÍCIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS DE ESPONJOSO 6,5MM. ESPESURA DA PLACA DE 4,5MM, LARGURA DA PLACA DE 16 MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295.5900; ITEM: 03; PLACA PARA OSTEOTOMIA DE TÍBIA, COM CUNHA ENTRE 5MM A 12,5MM, POSSUINDO 04 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 563.5900; ITEM: 04; PLACA PARA OSTEOTOMIA DE FÊMUR, COM CUNHA ENTRE 5MM A 12,5MM, POSSUINDO 07 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 563.5900; ITEM: 05; PLACA PARA OSTEOTOMIA ADULTO DE ÂNGULO FIXO, VARIANDO DE 95º E 135º, COM LÂMINA DE FIXAÇÃO ÓSSEA DE TAMANHOS ENTRE 50MM A 80MM, POSSUINDO 04 A 12 FURAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 563.5900; ITEM: 06; PLACA PARA OSTEOTOMIA DE ADOLESCENTE DE ÂNGULO FIXO, VARIANDO DE 90º, 100º E 130º, COM LÂMINA DE FIXAÇÃO ÓSSEA DE TAMANHOS ENTRE 30MM A 65MM, POSSUINDO 03 FURAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.



DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUNAT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,7900; ITEM: 07; PLACA SEMI-TUBULAR EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, ESPESSURA DA PLACA DE 1,0mm, LARGURA DA PLACA DE 11,0 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCOS DE 16 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 26 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,9800; ITEM: 08; PLACA DHS, EM AÇO, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, COM ÂNGULO DE 135 A 150 GRAUS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 763,5900; ITEM: 09; PLACA DCS, EM AÇO, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, COM ÂNGULO DE 95° GRAUS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; ITEM: 10; PARAFUSO DESLIZANTE PARA DHS/DCS, EM AÇO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,9900; ITEM: 11; PARAFUSO DE COMPRESSÃO PARA DHS/DCS, EM AÇO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,9800; ITEM: 12; PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, ESPESSURA DA PLACA DE 2,8 mm, LARGURA DA PLACA DE 12 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 324,4400; ITEM: 13; PLACA EM L 4,5MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 288,0900; ITEM: 14; PLACA EM T 4,5MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO

PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,4900; ITEM: 15; FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; ITEM: 16; PARAFUSO CORTICAL 4,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5 mm, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0600; ITEM: 17; PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, TAMANHO DA ROSCA DE 16 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ITEM: 18; PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, TAMANHO DA ROSCA DE 32 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ITEM: 19; PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL ROSCA TOTAL, DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ITEM: 20; ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 6,5/4,5MM EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL, DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900; ITEM: 21; PARAFUSO MALEOLAR 4,5 mm. EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 4,5 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 3,0 MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO

FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; GRUPO: 04; ITEM: 54; PLACA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 1,5MM RETA 3 A 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 55; PLACA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 1,5MM EM "T", CABEÇA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 56; PLACA TITÂNIO DE REDE 1,5MM EM ANGULO OBLÍQUO DIREITA, 6 FUROS, PERFIL MOLDADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 57; MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO CONDILAR 1,5MM COM PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 58; MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO CONDILAR 2,0MM COM PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 59; PLACA BLOQUEADA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 2,0MM RETA, 3 A 6 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 60; PLACA BLOQUEADA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 2,0MM EM "T", CABEÇA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 61; MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO ANGULADA 1,5MM COM PINO DUPLO, 3 FUROS PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE

ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 62; PLACA BLOQUEADA TITANO 2,0MM EM "T", CABEÇA ANGULADA DE 4 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 63; PLACA BLOQUEADA TITÂNIO 2,0MM EM "L", CABEÇA ANGULADA DE 3 FUROS CORPO DE 3 E 6 FUROS ESQUERDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 64; PLACA BLOQUEADA TITÂNIO 2,0MM EM "L", CABEÇA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS DIREITA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; ITEM: 65; PARAFUSO CORTICAL TITÂNIO 1,5MM AUTO ROSQUEANTE DE 6 A 20MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; ITEM: 66; PARAFUSO CORTICAL TITÂNIO 2,0MM AUTO ROSQUEANTE DE 6 A 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; ITEM: 67; PARAFUSO DE BLOQUEIO TITÂNIO, AUTO ROSQUEANTE, 2,0MM, DE 10 A 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; EMPRESA AGF MEDICAL LTDA - EPP; GRUPO 02; ITEM: 22; PLACA BLOQUEADA TIPO VOLAR EM TITÂNIO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS EM T E EM ANGULO RETO E OBLÍQUO A DIREITA E A ESQUERDA, CABEÇA 4 FUROS E CORPO COM 2 E 4 FUROS PARA BLOQUEIOS ESTÁTICOS E 2 FUROS PARA BLOQUEIO DINÂMICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.170,0000; ITEM: 23; PLACA BLOQUEADA LCP PERFIL BAIXO EM TITÂNIO PARA ÚMERO PROXIMAL DIREITA E ESQUERDA, DE 3 A 14 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA DIÁFISE DA PLACA, 10 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA PARTE PROXIMAL E 12 ORIFÍCIOS PARA FIO GUIA ESTÉRIL,



EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.230,0000; ITEM: 24; PLACA BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSÃO AÇO PARA ÚMERO DIAFI-SÁRIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000. ITEM: 25; PLACA BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSÃO EM AÇO PARA CALCÂNEO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 26; PLACA BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSÃO, PARA PEQUENO FRAGMENTOS 3,5 DE 5 A 10 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,0000. ITEM: 27; PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA, RÊTA COM FURO COMBINADO DE 5 A 12 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,0000; ITEM: 28; PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5MM, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO 4 A 10 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,0000; ITEM: 29; PLACA BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSÃO, PARA GRANDES FRAGMENTOS 4,5/5,0MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO LARGA DE 6 A 16 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,0000; ITE: 30; PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO 4,5/5,0 EM "T" E "L" DE 3 A 6 FUROS ESQUERDA E DIREITA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 31; PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO, PARA GRANDES FRAGMENTOS 4,5/5,0 ESTREITA DE 6 A 16 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO

GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,0000; ITEM: 32; PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO 4,5/5,0 EM "T" DUPLA ANGLULAÇÃO DE 3 A 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; ITEM: 33; PLACA BLOQUEADA DHS, LCP EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, COM ÂNGULO DE 135 A 150 GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.050,0000; ITEM: 34; PLACA BLOQUEADA DCS, LCP EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, COM ÂNGULO DE 95°GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.050,0000; ITEM: 35; PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS. EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,5MM, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 8MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22 mm TAMANHO 50 A 115MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000; ITEM: 36; PARAFUSO DE COMPRESSÃO ROSQUEÁVEL DHS/DCS, EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 3,8 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 8,95 mm, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 30 mm, HEXAGONO DA CABEÇA DE 3,5 mm ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000; ITEM: 37; PARAFUSO CORTICAL 2,7 AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 10 A 24MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; ITEM: 38; PARAFUSO CORTICAL ESTÁVEL 3,0 AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 12 A 30MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 1.864,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; ITEM: 39; PINO DE SUPORTE ESTÁVEL 1,9MM EM TITÂNIO DE 16 A 30MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL



QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 914; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; ITEM: 40; PARAFUSO CORTICAL 3,5MM AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 20 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 2.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000; ITEM: 41; PARAFUSO CORTICAL ESTÁVEL 3,5MM AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 20 A 60MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 2.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000; ITEM: 42; PARAFUSO CORTICAL 3,5MM DE BLOQUEIO PFI AUTO ROSQUEANTE DE 10 A 60MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 2.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; ITEM: 43; PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA TOTAL DE 10 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; ITEM: 44; PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA CURTA DE 10 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; ITEM: 45; PARAFUSO CORTICAL 5,0MM DE BLOQUEIO AUTORSQUEANTE DE 18 A 50MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UND: UND; QUANT: 10.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/0191; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0537
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200009 – SESA / CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08704176/2019. Subcláusula Única – Este

instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 01; ABIRATERONA (ACETATO), 250MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 108.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,2594; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A. ITEM: 02; RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO 10ML. UND: FRASCO; QUANT: 2.556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00; ITEM: 03; RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO 50ML. UND: FRASCO; QUANT: 2.934; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.964,90; EMPRESA ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 4; RIVAROXABANA, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,68; ITEM: 5; RIVAROXABANA, 15 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,68; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 9.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/02317
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0290/2020 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00207515/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; ITEM: 01; IMATINIBE (MESILATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.890; VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$11,00; EMPRESA MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 3; TADALAFILA, 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8970; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0290/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/03914
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A; EMPRESA IMPORT HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200364 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00399473/2020 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM: 01; ICATIBANTO (ACETATO), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 3ML + AGULHA. UND: SERINGA PREENCHIDA; QUANT: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.429,25; ITEM: 03; ROMPILOSTIM, 250 MCG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.549,02; ITEM: 04; VEDOLIZUMABE, 300MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO. UND: FRASCO; QUANT: 288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.607,13; EMPRESA IMPORT HOSPITALAR LTDA; ITEM: 02; TOBRAMICINA, 300MG/5ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, AMPOLA 5ML. UND: AMPOLA; QUANT: 45.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,46; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0364/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 92/2020**

CONTRATANTE: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: **Definir obrigações e responsabilidades** quanto a prestação de serviços aos beneficiários do HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. por parte do HEMOCE, DE COLETA DE CÉLULAS TRONCO POR AFÉRESE, CRIOPRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS, para a utilização em Transplante de Médula Óssea – TMO, de acordo com o cadastramento constante na LISTA ÚNICA PARA COLETA DE CÉLULAS POR AFÉRESE E CRIOPRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – TMO, gerenciado pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria nº 331/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, artigo 199, § 4º, com a Lei nº 8.666/93, Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS de 28/09/2017, Portaria Estadual nº 331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº 332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº 1856 de 10/10/13 e demais legislações vigentes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXXXXXX pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior e Gustavo Chaves Barros de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 281/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Pregão Eletrônico nº 197/2019, da Ata de Registro de Preços nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para atender as unidades hospitalares da SESA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01, 05 e 12 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 197/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.180.195,10 (dois milhões, cento e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6856 – 24200744.10.30 2.631.20169.03.339032.1.01.00.0.6857 – 24200744.10.302.631.20169.03.339032.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro Ferreira da Silva Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 554/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-SESA CONTRATADA: **EMPRESA IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (Soluções reagentes e insumos)** para realização de exames hematológicos em equipamentos analisadores automáticos, cedidos em regime de comodato na Rede LACEN, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200372 – SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.631.20090.03.33903000.1.01.00.0.30-6093 Fonte 00, 24200314.10.305.631.20090.03.33903000.2.91.00.1.30-6094 Fonte 91. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Itiberê Fernandes Viana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 634/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **Contratação**, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de gestão de projetos de prevenção, monitoramento e teleorientação da população a partir da plataforma COVID-19, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia, tendo em vista o Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como

fundamento a Dispensa de Licitação nº 0151/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 505.365,12 (quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17817 – 24200154.10.302.631.20001.03.339040.2.91.0 0.1.30 17818 – 24200154.10.302.631.20001.03.339040.1.00.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e André Rêgo Macieira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 162/2020**

PROCESSO Nº: 03844834/2020 / VIPROC/SESA: OBJETO: **Aquisição de 4.368 frascos do medicamento AZTREONAM 75MG em caráter emergencial**, por um período de 120(cento e vinte) dias, para cumprimento das determinação judicial contida no processo nº 2007.0010.8564-4 (TOMBO 17.151/07) JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a aquisição solicitada pelo setor JUDICIAL/COJUR, é de extrema necessidade sendo o medicamento em tela de fundamental importância para os pacientes diagnosticados com FIBROSE CÍSTICA, conforme, laudos, relatórios e receituários médicos, constando às fls. 05 a 15, referentes a decisão judicial em desfavor do Estado do Ceará e União, onde foi determinado o fornecimento do fármaco, sob as advertências de responsabilização cível e criminal da forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores, não restando outra alternativa a esta SESA, diante da emergência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Ainda nesse contexto, às fls.02, ressalta-se, que o medicamento em questão não possui ATA de Registro de Preço, por se tratar de um medicamento importado, bem como, que a Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica (COPAF) encontra-se sem estoque. Informa, a Célula de Execução de Compras/SESA em seu despacho nas fls. 29, que o medicamento em referência não possui registro na ANVISA e, só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará. Ressaltando ainda, que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL: R\$ 939.625,70 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2020 - Dotação Orçamentária: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **SPECIALTY PHARMA BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA – EIRELI** DISPENSA: 04/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 04/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº149/2020 – COMPRA
CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 149/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ- CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.149,33 (seis mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.224,00 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Elmo Roberto Belchior Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº150/2020 - COMPRA
CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 150/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal



a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.188,67 (três mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Elmo Roberto Belchior Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº151/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 151/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.732,67 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.552,34 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ravena Fernandes Gomes Mesquita Lima.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº152/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 152/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.866,33 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ravena Fernandes Gomes Mesquita Lima.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº153/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 153/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.712,00 (sete mil e setecentos e doze reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 11.471,16 (onze mil e quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº154/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 154/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.856,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº155/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 155/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.072,67 (oito mil e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 12.008,09 (doze mil e oito reais e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gerlácio Martins de Loiola.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº156/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 154/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.036,33 (quatro mil e trinta e seis reais e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gerlácio Martins de Loiola.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº157/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 157/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do



Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.690,67 (quatro mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 6.977,36 (seis mil e novecentos e setenta e sete reais e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Helton Luis Aguiar Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº158/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 158/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE FRECHERINHA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.345,33 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Helton Luis Aguiar Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº159/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 159/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.316,33 (cinco mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.908,04 (sete mil e novecentos e oito reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Augusto Brito.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº160/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 160/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.658,17 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Augusto Brito.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº161/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 161/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao

pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.689,33 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.478,8 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Ueliton Martins Vasconcelos

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº162/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 162/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.844,67 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Ueliton Martins Vasconcelos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº164/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 164/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.329,67 (três mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ires Moura Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº165/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 165/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.988,00 (treze mil e novecentos e oitenta e oito reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 20.807,08 (vinte mil e oitocentos e sete reais e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº166/2020 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 166/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de progra-



mação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.994,00 (seis mil e novecentos e noventa e quatro reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº167/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 167/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 11.977,35 (onze mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Geraldina Lopes Braga.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº168/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 168/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Geraldina Lopes Braga.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº169/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 169/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.912,33 (doze mil e novecentos e doze reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 19.207,10 (dezenove mil e duzentos e sete reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Jacques Carneiro Albuquerque.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº170/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 170/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº

137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.456,17 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Jacques Carneiro Albuquerque.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº171/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 171/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.465,76 (sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Antônio Fonteneles.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº172/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 172/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.509,50 (dois mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Antônio Fonteneles.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº175/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 175/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.845,67 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.207,92 (sete mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº176/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 176/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de progra-



mação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.422,83 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº177/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 177/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.177,67 (dois mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.239,28 (três mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alex Henrique Alves de Melo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº178/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 178/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.088,83 (um mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alex Henrique Alves de Melo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº179/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 179/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.650,33 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.475,50 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Marfisa Marques Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº180/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 180/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.825,17 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Marfisa Marques Aguiar.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº182/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 182/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE RERIU-TABA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.240,67 (três mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Osvaldo Honório Lemos Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº183/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 183/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 14.567,67 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 21.669,40 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº187/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 187/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.779,73 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Regina Lúcia Vasconcelos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº192/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 192/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE URUOCA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.306,67 (dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Kilsen Pessoa Aquino.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº193/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 193/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.605,00 (quatro mil e seiscentos e cinco reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.133,25 (nove mil e cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisca Celia Rodrigues de Sousa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200191**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200191, Processo VIPROC Nº 10786354/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ORTESES E PRÓTESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200191 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

TEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		RS 34.345,04	RS 235.2400
2		RS 295.5900	RS 43.156,14
3	REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA– EPP	RS 563.5900	RS 54.104,64
4		RS 563.5900	RS 54.104,64
5		RS 563.5900	RS 54.104,64
6		RS 399.7900	RS 7.995,80
7		RS 149.9800	RS 21.897,08
8		RS 763.5900	RS 73.304,64
9		RS 450.0000	RS 4.320.000,00
10		RS 189.9900	RS 18.239,04
11		RS 19.9800	RS 1.918,08
12		RS 324.4400	RS 31.146,24
13		RS 288.0900	RS 27.656,64
14		RS 325.4900	RS 31.247,04
15		RS 90.0000	RS 76.500,00
16		RS 18.0600	RS 173.376,00
17		RS 25.0000	RS 240.000,00
18		RS 25.0000	RS 240.000,00
19		RS 25.0000	RS 240.000,00
20		RS 7.9900	RS 1.198,50
21		RS 10.0000	RS 5.000,00
54		RS 720.0000	RS 14.400,00
55		RS 720.0000	RS 14.400,00
56		RS 720.0000	RS 14.400,00
57		RS 720.0000	RS 14.400,00
58		RS 720.0000	RS 14.400,00
59		RS 720.0000	RS 14.400,00
60		RS 720.0000	RS 14.400,00
61		RS 720.0000	RS 14.400,00
62		RS 720.0000	RS 14.400,00
63		RS 720.0000	RS 14.400,00
64		RS 720.0000	RS 14.400,00
65		RS 18.0000	RS 8.640,00
66		RS 15.0000	RS 7.200,00
67		RS 160.0000	RS 105.600,00
22		RS 1.170.0000	RS 112.320,00
23	AGF MEDICAL LTDA– EPP	RS 1.230.0000	RS 118.080,00
24		RS 270.0000	RS 39.420,00
25		RS 690.0000	RS 48.300,00
26		RS 240.0000	RS 35.040,00
27		RS 240.0000	RS 16.800,00
28		RS 105.0000	RS 10.080,00
29		RS 105.0000	RS 15.330,00
30		RS 350.0000	RS 51.100,00
31		RS 590.0000	RS 86.140,00
32		RS 280.0000	RS 40.880,00
33		RS 1.050.0000	RS 100.800,00
34		RS 1.050.0000	RS 100.800,00
35		RS 220.0000	RS 21.120,00
36		RS 220.0000	RS 21.120,00
37		RS 48.0000	RS 9.216,00
38		RS 48.0000	RS 89.472,00
39		RS 48.0000	RS 43.872,00
40		RS 33.0000	RS 77.352,00
41		RS 33.0000	RS 77.352,00
42		RS 48.0000	RS 112.512,00
43		RS 42.0000	RS 16.632,00
44		RS 42.0000	RS 16.632,00
45		RS 66.0000	RS 696.960,00
VALORTOTAL			RS 7.986.464,16

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0311**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2020/0311, Processo VIPROC Nº 00399422/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20200311 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 9.3700	R\$ 37.779,84
02		R\$ 9.3700	R\$ 56.669,76
VALORTOTAL			R\$ 94.449,60

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190932**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190932, Processo VIPROC Nº 04128952/2019, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190932 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 180,48	R\$ 3.277.155,84
2	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 188,00	R\$ 973.652,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.250.807,84

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191103**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2019/1103, Processos VIPROC Nº 04315576/2020 - 09197331/2018, que tem por objeto "o Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (Insumos AVL e outros insumos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191103 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 388,00	R\$ 5.820,00
2		R\$ 475,67	R\$ 7.135,05
3		R\$ 393,00	R\$ 9.176,00
4	ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.255,00	R\$ 42.845,00
5		R\$ 694,00	R\$ 17.350,00
6		R\$ 3.218,30	R\$ 35.401,30
7		R\$ 2.964,05	R\$ 35.568,60
VALOR TOTAL			R\$ 235.295,95

ITENS – VIDRARIA, REAGENTES DE USO GERAL, REAGENTE PARA TESTES RÁPIDOS, TERMÔMETROS DIGITAL, MATERIAL PARA CITOCENTÍFUGA SHANDON CYTOSPIN 4 PERTENCENTE AO HOSPITAL, CAIXA PARA MATERIAL BIOLÓGICO.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8		R\$ 0,0864	R\$ 88.361,28
9		R\$ 0,0540	R\$ 25.294,14
12		R\$ 46,84	R\$ 19.860,16
13		R\$ 0,1189	R\$ 171.632,15
14	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE	R\$ 0,324	R\$ 23.814,00
15	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,324	R\$ 18.694,80
17		R\$ 0,0500	R\$ 10.234,20
26		R\$ 0,1297	R\$ 14.292,94
27		R\$ 0,1020	R\$ 24.266,04
10		R\$ 0,0300	R\$ 6.136,50
11		R\$ 92,50	R\$ 20.535,00
16		R\$ 0,0150	R\$ 8.790,00
19		R\$ 30,00	R\$ 20.190,00
20		R\$ 15,60	R\$ 43.212,00
22		R\$ 25,00	R\$ 987.000,00
23		R\$ 0,0600	R\$ 1.440,00
25		R\$ 0,5000	R\$ 3.550,00
28	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 0,1500	R\$ 11.975,70
29	PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,1700	R\$ 15.181,00
30		R\$ 0,2000	R\$ 67.602,40
31		R\$ 91,0000	R\$ 115.024,00
32		R\$ 37,9700	R\$ 9.872,20
33		R\$ 55,0000	R\$ 26.400,00
34		R\$ 8,0000	R\$ 5.072,00
35		R\$ 4,1000	R\$ 15.744,00
46		R\$ 2,2000	R\$ 62.920,00
50		R\$ 265,0000	R\$ 396.175,00
18		R\$ 0,6162	R\$ 92.306,76
21		R\$ 43,6100	R\$ 22.851,64
24	APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	R\$ 0,3125	R\$ 2.013,75
39	HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 0,2054	R\$ 920.571,99
43		R\$ 13,9459	R\$ 34.864,75
45		R\$ 39,8800	R\$ 2.392,80



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	MEDLEVENSOHN COMERCIO E	R\$ 8,2500	R\$ 17.325,00
37	REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	R\$ 1,3200	R\$ 10.665,60
42	HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,2000	R\$ 51.840,00
44		R\$ 2,7000	R\$ 16.065,00
38		R\$ 20,0000	R\$ 70.400,00
40	ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 0,6000	R\$ 3.120,00
41		R\$ 0,6000	R\$ 3.480,00
48	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA	R\$ 25,0000	R\$56.600,00
49	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EPP	R\$ 4,4000	R\$54.164,00
VALOR TOTAL DE ITENS			R\$ 3.521.930,80
VALOR GLOBAL			R\$ 3.757.226,75

Fortaleza/ce, 03 de junho, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191564**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191564, Processo VIPROC Nº 07441015/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191564 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 15, 0810	R\$ 3.016,20
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 1,98	R\$ 1.069,20
VALOR TOTAL			R\$ 4.085,40

Fortaleza/CE, 19 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191638**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191638, Processo VIPROC Nº 06137541/2019, que tem por objeto “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Peças e acessórios originais compatíveis, com o equipamento sistema de motor cirúrgico da Marca Linvatec, modelo Ultra Power (CRANIOTOMO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico nº 20191638 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2		R\$ 700,00	R\$ 280.000,00
5		R\$ 549,00	R\$ 54.900,00
6	GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 549,00	R\$ 43.920,00
12		R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
13		R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
VALOR TOTAL			R\$ 385.408,00

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191674**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191674, Processo VIPROC Nº 06231521/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191674 SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 8,64	R\$ 62.985,60
3	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE	R\$ 63,78	R\$ 851.590,56
4	MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 61,62	R\$ 846.782,04
5	CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3,41	R\$ 75.088,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.836.446,40

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0075/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0075/2020, Processo VIPROC Nº 10692015/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2020/0075 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 0,0700	R\$ 327.754,00
5	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,1157	R\$ 173.469,01
6	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1,6000	R\$ 5.520,00
7		R\$ 6,3800	R\$ 8.357,80
9	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,0400	R\$ 1.476,00
VALOR TOTAL			R\$ 516.576,81

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200178**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200178, Processo VIPROC Nº 00509465/2020, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Fórmulas para alergia ao leite de vaca), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200178 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0.1300	R\$ 7.132.164,00
2		R\$ 0.1080	R\$ 3.986.452,80
VALOR TOTAL			R\$ 11.118.616,80

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0211/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0211/2020 - SESA, Processo VIPROC Nº11257215/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT CORONARIANO COM SHUNT INTRALUMINAL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0211/2020 – SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.000,00

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200279**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200279, Processo VIPROC Nº 00399783/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200279 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,012	R\$ 936.147,00
3		R\$ 0,21	R\$ 19.114,20
4	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 23,7837	R\$ 164.107,53
1	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 26,85	R\$ 374.557,50
6	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07	R\$ 9.397.790,50
VALOR TOTAL			R\$ 10.891.716,73

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02902020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 02902020, Processo VIPROC Nº 00207515/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 02902020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP	RS11,00	R\$ 20.790,00
3	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4,8970	R\$ 5.288,76
VALOR TOTAL			R\$ 26.078,76

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200300**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200300, Processo VIPROC Nº 00404809/2020, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200300 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP	R\$ 0,18	R\$ 43.902,00
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 66.702,00

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200303**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200303, Processo VIPROC Nº 00439084/2020, que tem por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200303 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RS 1.400,00	RS 420.000,00
VALOR TOTAL			RS 420.000,00

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0314/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0314/2020, Processo VIPROC Nº 10872625/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200314 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EMPRESA ATOMED – PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	RS 15.983,33	RS 159.833,30
VALOR TOTAL			RS 159.833,30

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200333**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200333, Processo VIPROC Nº 10697556/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200333 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 3,35	RS 31.456,50
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 409,99	RS 512.487,50
3	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	RS 1,11	RS 42.180,00
5	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 6,486	RS 3.243,00
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 34,62	RS 10.039,80
6	DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 27,80	RS 96.327,00
VALOR TOTAL			RS 695.733,80

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200335**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200335, Processo VIPROC Nº 01714313/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200335 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	RS 4,30	RS 478.074,00
VALOR TOTAL			RS 478.074,00

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200364**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200364, Processo VIPROC Nº 00399473/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200364 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	RS 5.429,25	RS 2.931.795,00
3		RS 1.549,02	RS 557.647,20
4		RS 11.607,13	RS 3.342.853,44
2	IMPORT HOSPITALAR LTDA	RS 97,46	RS 4.420.785,60
VALOR TOTAL			RS 11.253.081,24

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200380**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200380, Processo VIPROC Nº 00984724/2020, que tem por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200380 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	R\$ 0,10	R\$ 5.975,00
2	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 15,49	R\$ 33.923,10
8		R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 6,13	R\$ 251.330,00
7	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.	R\$ 3,24	R\$ 6.706,80
VALOR TOTAL			R\$ 299.894,90

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200384**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200384, Processo VIPROC Nº 00399481/2020, que tem por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200384 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 0,55	R\$ 219.300,12
VALOR TOTAL			R\$ 219.300,12

Fortaleza/CE, 29 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03192942/2020 E 03734451/2020**

Considerando solicitação apresentada nos autos folha 483, informando que após análise de Dispensa de Licitação nº 0074/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/04/2020, em virtude do cenário mundial atual por conta da pandemia de COVID-19 e outros fatores, para inclusão de dotação orçamentaria onde se ler: 5711 – 24200084.10.305.632.10674.03.44905200.2.91.00.1.40. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. E o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Coordenadora, Fortaleza, 09 de junho de 2020.

COJUR, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Executivo, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSES, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 019/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

ASSES, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 019/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2020**

CONTRATANTE: O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço** para locação mensal de veículos automotores velados, zeroquilometro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviço de manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização no desempenho das atividades de segurança pública do Estado do Ceará, no quantitativo de 4(quatro) unidades do item 3 (Código 961638) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2020-FSPDS/SSPDS (SACC nº 1125197), será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo também o prazo de execução objeto deste contrato de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 145.968,00 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios do FSPDS: 1835 – 10200016.06.122.521.20339.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Diretor da Empresa CS Brasil Frotas Ltda

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI** – CNPJ Nº 20.351.700/0001-38. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) CAMINHÃO COM BAU (ITEM 7) E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO (ITEM 11)**, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190007 da SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 03187823/2019 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2020 (SACC 1122043) será até o dia 31/12/2020, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 239.736,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados por meio de Convênio firmado entre a SSPDS e SENASP MAPP 1084 (Convênio nº 880876/2018/ Projeto Finalístico 1000010042019I), conforme as seguintes dotações orçamentárias: - 1010001.06.181.521.10220.03.449052.28282.1.....R\$ 228.044,59; - 1010001.06.181.521.10220.03.449052.10100.7.....R\$ 11.691,41. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Ricardo Mota Rago - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **INTERVIA VEÍCULOS S/A** – CNPJ Nº 08.315.588/0002-65. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM BAÚ (ITEM 6), OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190007 da SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 03187823/2019 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2020 (SACC 1122044) será até o dia 31/12/2020, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 311.289,99 (trezentos e onze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados por meio de Convênio firmado entre a SSPDS e SENASP MAPP 1084 (Convênio nº 880876/2018/ Projeto Finalístico 1000010042019J), conforme a seguinte dotação orçamentária: - 1010001.06.181.521.10220.03.449052.2828 2.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. José Ricardo Mota Rago - Representante Legal da CONTRATADA
Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2020/0519**

PROCESSO Nº 05995757/2019. OBJETO: **Registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de uso Veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preço terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20190024 - PMCE; Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **PARTICIPANTES:** Empresa Agrovet Sul Serviços e Comércio de Equipamentos – Eireli CNPJ: 08.563.964/0001-50; César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – EPP CNPJ:03.541.496/0001-07, Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI/EPP, CNPJ 09.049.833/0001-11, RATIFICAÇÃO: Alexandre Ávila de Vasconcelos Cel PM, Coronel Comandante Geral da PMCE; José Roberto de Souza Ribeiro Ten PM, Gestor da Ata de Registro de Preços e Sr(a): Patrícia de Oliveira Almeida Martins; Nathan Omar Sena Alcantara; Paulo Roberto de Velasco Lima Junior, respectivos representantes das empresas. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.
José Durval Beserra Filho - Cel PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2020/0002**

PROCESSO Nº: 00973560 / 2020 PMCE OBJETO: **Aquisição de Munições Menos Letais** para a Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: O 2º Batalhão de Polícia de Choque da PMCE representa a elite e excelência técnica operacional dentro da instituição policial militar no estado do Ceará, no que diz respeito a Controle de Distúrbios, Policiamento em Eventos e Operações com Cães, e se caracteriza por ser uma tropa de pronta resposta da PMCE e do Governo do Estado. Devendo este sempre estar pronto e preparado para atuar em situações de crise onde requer a utilização de recursos não convencionais, como armamentos especiais, uniformes operacionais e equipamentos específicos para grupos de pronta resposta e operações especiais. A munição é composta de elementos químicos sensíveis a variações de temperatura e de umidade, e deve ser armazenada em condições adequadas, mas, ainda, pode ter seu desempenho comprometido, dado o tempo de uso. No caso das munições menos letais, o tempo médio é de 5 (cinco) anos, razão pela qual se prevê a necessidade de compra não apenas se limitando a repor as munições deflagradas em decorrência de exercício da atividade policial, mas também em substituir a munição não utilizada que se encontra com funcionalidade duvidosa ou mesmo sem funcionalidade em razão do tempo de uso. Além disso, a Administração deve garantir a munição em plenas condições de uso a seus agentes e em quantidade suficiente para suportar e atender toda a demanda que porventura existir, uma vez que a atividade policial é de alto risco e a falha da munição, ocorrendo, pode resultar até mesmo na morte do policial ou de vítimas de criminosos. Há que se considerar que esse tipo de munição também é utilizado em incursões que visam a proteção de pessoas em vista de reintegração de posse, manifestações ilegais e/ou ilegítimas, distúrbios civis de variados tipos, tais como turba, tumulto, policiamento de estádio dentre outros. Quanto aos tipos de munições e calibres constantes no presente projeto básico, podemos afirmar que estes são fabricados com exclusividade pela CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, conforme documentação anexa. Em razão disto e em conformidade com o que preceitua Art. 25, inciso I, indica ser inexigível a licitação para a presente aquisição. VALOR GLOBAL: R\$ 111.101,53 (Cento e Onze Mil, Cento e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.521.10530.15.339030.28282.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ 30.092.431/0001-96, localizada na Rua Armando Dias Pereira, 160 – Adrianópolis – Nova Iguaçu – RJ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação nº 20200002-PMCE, cujo objeto é a aquisição de munições menos letais para a Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE, José Durval Beserra Filho – Cel QOPM Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade nº 20200002 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de munições menos letais fornecida pela Empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, localizada na Rua Armando Dias Pereira, nº160, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro -RJ, em vista dos argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstram que todo o processo transcorreu dentro dos parâmetros da legislação vigente, sobremaneira a Lei Federal nº 8.666/93, Alexandre Ávila de Vasconcelos – Cel QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

José Durval Beserra Filho - Cel. QOPM
ORDENADOR DE DESPESA**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912414897/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 901 BAIRRO: MOURA BRASIL - CEP: 60.010.000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - BAIRRO: CENTRO - CEP:60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 06 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.511,42 (quarenta e nove mil, quinhentos e onze e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, de 05/06/2020 até 05/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário nº9912414897, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna PEFOCE e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal..

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº10/2020 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº27.488, datado de 30 de junho de 2004, que disciplina o horário de funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar a eficácia do controle da pontualidade e assiduidade dos servidores efetivos, requisitados e cedidos à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, RESOLVE regulamentar o controle de frequência no âmbito da SUPESP. DA CARGA HORÁRIA Art. 1º A carga horária de trabalho semanal é de 40 horas.



Art. 2º A carga horária de trabalho diária é de 8h, dividida em dois turnos de trabalho. §1º O primeiro turno de trabalho deverá ser iniciado no máximo até às 9h da manhã. §2º O turno de trabalho não poderá ter duração superior a 6h. §3º O horário de almoço entre os turnos será de 1h ou 2h. §4º Os horários de entrada e saída dos dois turnos deverão ser informados à administração da SUPESP em formulário conforme modelo contido no ANEXO I desta Portaria. Art. 3º Por determinação do Superintendente, em situações excepcionais, os limites definidos nos arts. 1º e 2º poderão ser estendidos. Parágrafo único. As horas excedentes deverão ser compensadas, sem que haja prejuízo às atividades que estejam sendo realizadas, preferencialmente, na semana seguinte à sua realização. DA FOLHA DE PONTO Art. 4º Os servidores vinculados à SUPESP deverão registrar diariamente a sua frequência em folha de ponto física, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria, ou digital, quando disponível. §1º Nos casos de indisponibilidade dos sistemas digitais, o servidor deverá registrar sua frequência na folha de ponto física, informando no campo observações "PE inoperante". §2º A folha de ponto deverá permanecer em local acessível ao servidor e ao seu chefe imediato. §3º Não será permitida rasura ou uso de quaisquer métodos de alteração dos dados preenchidos na folha de ponto física. §4º Quando houver erro de preenchimento na folha de ponto física, deverá ser solicitada uma segunda via à GEFIN, devendo esta arquivar a 1ª via e aguardar a finalização do preenchimento da 2ª via para comparação e arquivamento. DAS AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS LEGAIS Art. 5º Nas situações de ausência não justificada, o chefe imediato anotará a informação "AUSENTE" no campo observações da folha de ponto, deixando os demais campos em branco. Parágrafo único. Nos casos em que a chefia imediata não tenha realizado a anotação descrita no caput, o servidor deverá realizar a anotação no primeiro turno de trabalho após a ausência. Art. 6º Nos afastamentos por motivos de doença (item XV do art.68 da Lei nº9.826/74): I - O servidor ou familiar deverá comunicar a indisponibilidade ao superior imediato em até 24h após o evento. II - O servidor ou familiar deverá encaminhar, por meio físico ou digital, o atestado médico à SUPESP em até 2 dias úteis após o início da ausência, sob pena de ter o seu ponto não abonado. III - Após o recebimento do atestado, a chefia imediata deverá anotar no campo observações a informação "ATESTADO" pela quantidade de dias indicada no documento. Parágrafo único. Nos casos em que a chefia imediata não tenha realizado a anotação descrita no inciso III, o servidor deverá realizar a anotação no primeiro turno de trabalho após o afastamento. Art. 7º Após o fechamento de cada mês, as folhas de ponto deverão ser assinadas pelos gestores das unidades correspondentes e encaminhadas, até o segundo dia útil, à Gerência Administrativa Financeira, para providências de pagamento e arquivamento. Art. 8º As situações de AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA ensejarão o desconto no vencimento e nas vantagens financeiras correspondentes aos dias de afastamento. §1º Nas situações de ausências não justificadas praticadas por servidores cedidos, além das providências citadas no caput, será realizada comunicação ao órgão de origem, para que este proceda aos descontos e demais providências necessárias. §2º Os casos de ausência justificada são aqueles previstos na legislação vigente, não sendo permitido o abono de faltas por parte de qualquer servidor. Art. 9. A saída durante o expediente para tratar de assuntos de interesse particular, que não possam ser resolvidos fora do horário de trabalho, bem como a execução de serviço externo, participação em cursos, treinamentos, seminários, congressos e viagens, somente será permitida mediante prévia autorização do gestor imediato. §1º A solicitação deverá ser realizada por escrito, no formato de Comunicação Interna. §2º A autorização poderá ser concedida no próprio documento de solicitação, mediante a apensação do texto "Autorizado em dd/mm/aaaa" mais assinatura do chefe imediato. §3º A autorização deverá ser encaminhada à GEFIN para controle de solicitações e arquivamento. Art. 10. Os servidores que necessitarem viajar para fora do Estado ou do País, deverão ser previamente autorizados de forma expressa pelo Secretário da Segurança e pelo Governador do Estado, respectivamente, conforme previsto no Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a autorização ser enviada à Gerência Administrativa-Financeira (GEFIN). DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 11. Os casos omissos serão disciplinados pelo Superintendente. Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO TURNO DE TRABALHO A SER SEGUIDO PELO SERVIDOR
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DO TURNO DE TRABALHO DO SERVIDOR

Eu, _____, portador do CPF: _____, atualmente lotado na _____ da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, declaro estar ciente do conteúdo da Portaria nº XX/2020/SUPESP que regulamenta o controle de frequência no âmbito da SUPESP, momento em que informo meus horários de entrada e saída no órgão:

TURNO	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA
1		
2		

Declaro ainda estar ciente que quaisquer alterações nesses horários deverão constar em novo formulário a ser preenchido e autorizado pela minha chefia imediata.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Servidor

De acordo,

Assinatura da Chefia Imediata
ANEXO II - MODELO DE FOLHA DE PONTO
FOLHA DE PONTO - MÊS/ANO

NOME:		MATRÍCULA:	
ÓRGÃO:		FUNÇÃO:	
DATA	1º TURNO	2º TURNO	OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
		ENTRADA	SAÍDA

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Aloísio Vieira Lira Neto
SUPERINTENDENTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº255/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. Designar o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 33/2020 firmado com a TV DIÁRIO LTDA, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "QUESTÃO ABERTA: PÓS CORONAVÍRUS". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº258/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor Charlie Silva Lopes, matrícula nº 032.329, para atuar como gestor do Contrato nº 34/2020, firmado com a empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM EM DATA CENTER DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EM ESPAÇO ADEQUADO COM FIREWALL DE BORDA E CONEXÃO DE LINKS DE DADOS PRINCIPAL E REDUNDANTE, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS (MOVING), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº60/2020**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 60/2020, Processo Administrativo nº 02776/2020, no dia 17 de junho de 2020, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/06/2020; Data de Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/06/2020 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO PARA ESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Os prazos definidos neste Pregão Eletrônico encontram-se em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 26/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **MAGUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.184.615/0001-67, estabelecida na Avenida Domingos Olímpio, nº 519, Sala 101, Bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.040-115; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02488/2020, datado de 13/05/2020, os incisos II e III, do §1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 33.521, de 21 de março de 2020; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **SUSPENSÃO, temporária e excepcional, da execução do Contrato n.º 26/2018, relativo à execução do LOTE II – PAINÉIS FOTOVOLTAICOS**, compreendendo o serviço de fornecimento e instalação do sistema fotovoltaico de energia localizada no edifício ANEXO III da ALECE, conforme a solicitação do órgão solicitante inserida no Processo Administrativo nº 02488/2020, datado de 13/05/2020, bem como as Portarias nº 161/2020, de 23 de março de 2020, nº 171/2020, de 06 de abril de 2020, nº 204/2020, de 20 de abril de 2020, nº 212/2020, de 05 de maio de 2020 e pelo Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações. 2.2. a PRORROGAÇÃO do prazo de execução por igual período do saldo remanescente, nos termos do § 5º, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, a ser concedido a CONTRATADA, após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do empreendimento em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pela COVID-19. O saldo remanescente de execução é de 14 (quatorze) dias; 2.3. ficará acrescido ao prazo do item 2.2 a PRORROGAÇÃO de execução de 30 (trinta) dias, a contar após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do empreendimento em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pela COVID-19. DA VIGÊNCIA: De 26 de maio de 2020 a 28 de dezembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Albuquerque Torres, pela MAGUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 10/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **SS PSICOLOGIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.126/0001-47, estabelecida à Rua Solon Onofre, n. 385/401, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.176-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02507/2020, datado de 14/05/2020, os incisos II e III, do §1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **SUSPENSÃO, temporária e excepcional, da execução do Contrato n.º 10/2019, referente à execução dos serviços de consultoria** para implantação de sistema de gestão da qualidade (SGQ) com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e capacitação na Comissão de Defesa do Consumidor – PROCON ASSEMBLEIA em: formação de auditores internos e interpretação da norma ABNT NBR ISO 9001:2015; elaboração e monitoramento de indicadores da qualidade e gestão de risco integrada ao sistema de gestão de qualidade; conforme a solicitação do órgão solicitante, devidamente inserida no Processo Administrativo nº 02507/2020, datado de 14/05/2020, em razão dos efeitos ocasionados pela Portaria nº 15/2020, de 21 de março de 2020, alterada pelas Portarias nº 17/2020, de 29/03/2020, nº 18/2020, de 05/04/2020, nº 19/2020, de 20/04/2020, nº 20/2020, de 05/05/2020, e n. 21/2020, de 21/05/2020, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito interno, bem como o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações. 2.2.1. a prorrogação do prazo de execução e vigência será concedido a CONTRATADA, após cessarem os efeitos das portarias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dos decretos do Governo do Estado do Ceará que determinaram a paralisação do serviço em razão da situação de emergência em saúde no Estado do Ceará para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus, mediante celebração de novo termo aditivo. DA VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2020 a 07 de agosto de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Sônia Alcântara Vitalino Elias, pela Empresa SS PSICOLOGIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 28/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.804.327/0001-04, situada à Avenida Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.120-001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02761/2020, datado de 03/06/2020, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 28/2020, o Art. 4º-I da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **ACRÉSCIMO quantitativo de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato**, conforme justificativa apresentada nos autos do processo administrativo, pelo Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, apontando, em síntese, que a solicitação é para ampliar a testagem em quantidade maior de servidores desta Casa Legislativa para que haja a volta aos trabalhos presenciais de forma segura. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000010103125920732153390390010000020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2020 a 21 de novembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Veridiana Grotti de Soárez, pela Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº33/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.364/0001-56, estabelecida na Rua Tomás Acioli, 1677 – Bairro Dionísio Torres, CEP. 60135-180, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “QUESTÃO ABERTA: PÓS CORONAVÍRUS”**, proposto pela TV DIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.364/0001-56, cujo objeto tem como proposta fins fomentar iniciativas voltadas aos empresários e trabalhadores, as quais promovam o acesso amplo e gratuito à informação com abordagem dos possíveis cenários econômicos e sociais após a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, promovendo assim medidas socioeducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 57/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000101031259207401500033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ruy do Ceará Filho, pela TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na à Rua Doutor Justa Araújo, nº. 631, Térreo, Serrinha, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.741-025, Fone: (85) 3288-2006 / 9.8802-3599, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM EM DATA CENTER DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EM ESPAÇO ADEQUADO COM FIREWALL DE BORDA**

E CONEXÃO DE LINKS DE DADOS PRINCIPAL E REDUNDANTE, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS (MOVING), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 23/2020 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 305.194,00 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.126.211.20.855.15.33904000.1.00.00.0.20 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 01100002.01.126.211.20855.15.33903900.100.00.0.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Wladimir Facundo Teodoro Soares, pela empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº58/2020

PROCESSO Nº02509/2020 OBJETO: **PATROCÍNIO, ao Projeto “VIDA PELA FRENTE”**, de iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA. JUSTIFICATIVA: Trata-se de Patrocínio para realização do Projeto “VIDA PELA FRENTE”, o qual tem o objetivo de mostrar histórias positivas e superação de pessoas que estão passando pelo problema da pandemia do “CORONAVÍRUS”, as que se recuperaram, às que estão conseguindo enxergar uma nova vida pela frente, pós corona. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TV JANGADEIRO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TV JANGADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.564/0001-30, deve-se ao fato de referida empresa deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “VIDA PELA FRENTE”, de iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.564/0001-30, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 08/06/2020 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº01541/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2020, Processo Administrativo nº 01541/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESTUDANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO CURSO PREPARATÓRIO ALCANCE ENEM 2020, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.289.993/0001-57, estabelecida à Rua 33, nº. 16, Areinha, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.032-160, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO (ITEM 01), com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.04.06.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da Creche Proinfância, no bairro Recreio no Município de Boa Viagem/CE, a saber; Empresas Habilitadas: 1. WU Construções e Serviços EIRELI- EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 2. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. G.A Rabelo Junior – ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 04. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 05. Medeiros Construções e Serviços, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 06. Construtora Moraes EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 07. Expresso Construções LTDA, CNPJ Nº 36.232.522/0001-66; 08. IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.895.167/0001-60 e 09 Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; Empresas Inabilitadas: 01. Marfhys Construções E Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 02. HB Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60; 03. Construtora Nordeste, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59; 04. Energy Serviços EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85. Conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 08 de junho de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.04.06.2-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, situado à Rua Maria de Nazaré Bezerra, 10, Vila Holanda – Boa Viagem/CE, a saber; Empresas Habilitadas: 1. WU Construções e Serviços EIRELI- EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 2. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. G.A Rabelo Junior – ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 04. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 05. Medeiros Construções e Serviços, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 06. Construtora Moraes EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 07. Expresso Construções LTDA, CNPJ Nº 36.232.522/0001-66; 08. IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.895.167/0001-60; 09. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 10. Fenix Locações e Empreendimentos, CNPJ Nº 13.037.186/0001-03 e 11. AXL Empreendimentos, CNPJ Nº 14.921.255/0001-00. Empresas Inabilitadas: 01. Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 02. HB Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60; 03. Construtora Nordeste, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59 e 04. Energy Serviços EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85. Conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 08 de junho de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891 - Companhia Aberta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 26 de junho de 2020, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60135-040, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Autorização para adesão pela Companhia a operações de apoio financeiro ao setor elétrico de que trata a Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020 e sua regulamentação. Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência contadas da data da realização da AGE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Os documentos pertinentes a matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 09 de junho de 2020. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato nº 20209017 - CMMN, de 28 de maio de 2020. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 02.135.340/0001-55. Contratada: Faad Fernandes Elias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-003/2020 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: fornecimento de solução na implantação e implementação de rede cabeada física e lógica de computadores; monitoramento em equipamentos de informática: computadores e ativos de rede, e, ainda, implementação do equipamento que execute o monitoramento da rede, bem como a instalação e configuração do sistema operacional necessário ao seu funcionamento, a serem prestados junto à Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o termo de referência e projeto de rede constantes do anexo I do edital. Valor global: R\$ 82.533,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos da CMMN, consignados no orçamento municipal de 2020. Da vigência: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (pela contratante) / Faad Fernandes Elias (pela contratada). **Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato de Compra e Venda na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020/PP. Contratantes: Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/ Secretaria de Finanças/ Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/ Secretaria de Agricultura e Pecuária/ Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Cultura e Turismo/ SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ Secretaria de Esporte e Juventude/ Secretaria do Trabalho e Assistência Social/ Secretaria de Administração. Contratadas: F.J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.608.944/0001-74, com sede à Avenida Prefeito José Rosa, nº 214, Bairro: Universidade, Nova Russas - CE, CEP: 63.200-000, no valor total de R\$ 938.795,93. Nutrimesc Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, com sede à Rua Liberalino Carlos da Silva, nº 63, Bairro: Centro, Eusébio - CE, CEP: 31.760-000, no valor total de R\$ 2.317.249,21. Francisco Rene Medeiros de Moraes, inscrita no CNPJ Nº 41.553.587/0001-43, com sede à Rua Alfredo Fernandes Franco, nº 233, Bairro: Centro, Piquet Carneiro - CE, CEP: 63.605-000, no valor total de R\$ 27.329,45. Profissa Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, com sede à Rua João Tomé, nº 486, Bairro: Monte Castelo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-220, no valor total de R\$ 18.898,15. Âncora Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.445.379/0001-71, com sede à Rua Josefa Peixoto de Lemos, nº 102, Bairro: Manoel Costa Moraes, Jaguaribe - CE, CEP: 63.475-000, no valor total de R\$ 9.295,50. Data do Contrato: 02 de março de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 03 de março de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20200309.01-CP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 20200309.01-CP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, de vias e logradouros públicos, compreendendo a coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares, urbanos, comerciais, de varrição, de capina, de poda de árvore, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS: EMMY’S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP; ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONCRETA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES; Foi VENCEDORA do certame a empresa EMMY’S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.657.826,40 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos). A partir da data desta publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pindoretama-CE, 09 de Junho de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.05.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.05.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, José Urias Filho - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, F. Vicente P. Filho - ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, G7 Construções, Serviços e Transporte EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, FV Construções EIRELI - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, J. Campos Empreendimentos EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Bruno José Saraiva Silva - ME, JN dos Santos - ME, JDW Constru. Empreen. Locações e Eventos EIRELI - ME, Construtora Astron LTDA - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Feitosa Locações e Empreendimentos LTDA, Lider Construções e Engenharia - EIRELI - ME, G Araújo Ferreira - ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME, G. A. Rabelo Junior - ME, Belirardo Ferreira Silva - ME, Nallison Emanuel Moreira do Nascimento - ME e C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI. Por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – JM G da Silva - ME, por descumprimento ao item 3.2.16 e FR Locações e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.1 e 3.2.19. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 28 de maio de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento das Propostas. Tendo em vista os Decretos nºs 4354/2020 e 4358/2020, esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2019.11.06.002 cujo objeto é: execução dos serviços de reforma e ampliação da EEF João Pinto Magalhães no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A interposição de recursos caso haja, deverá ser feita através do email: licitacao2020@outlook.com. O referido e-mail servirá também para que possíveis interessados possam manifestar a intenção de que seja franqueada vistas da documentação, com antecedência mínima de 24hs para evitar aglomerações de pessoas neste momento de excepcionalidade. Empresas Classificadas: 01: Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA; 02: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 03: Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 04: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA ME; 05: Ema Construções LTDA; 06: Conseng Consultoria e Engenharia LTDA EPP; 07: Confaht Construtora Holanda LTDA; 08: Conpate Engenharia LTDA; 09: Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI-ME. Empresa Vencedora: Conseng Consultoria e Engenharia LTDA EPP – perfazendo o valor global de R\$ 2.095.419,40 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de junho de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.09.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de junho de 2020, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 09 de Junho de 2020. Raul Dantas Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.02/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Junho de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, realizará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 0806.02/2020, com o seguinte Objeto: **Restauração de estradas vicinais em diversos trechos no Município de Acaraú/CE, conforme projeto básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 1802.01/2020 – O Secretário de Desporto e Juventude do Município de Acaraú/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0806.03/2020, resultante da Tomada de Preço Nº 1802.01/2020. I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desporto e Juventude. II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01-27.812.0004.1.036. III - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. IV - FONTE DE RECURSO: 1510000000. V – OBJETO: Reforma do complexo esportivo do Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico. VI - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VII – CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.013.569,89 (Hum Milhão, Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). IX - ASSINA PELA CONTRATADA: Renan Claudio Melo. X - ASSINA PELA CONTRATANTE: Pedro José de Melo. **Acaraú-CE, 08 de Junho de 2020. Pedro José de Melo – Secretário de Desporto e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.27.01- TP - Infraestrutura, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual e patrolagem das estradas vicinais das diversas localidades do Município Apuiarés-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de junho de 2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés-CE, 09 de junho de 2020. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Licitação Suspensa. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público abertura da licitação na modalidade Pregão nº 2020.02.20.01-PP-ADM, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para locação de trator de esteira e retroescavadeira para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e locação de trator de pneu para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de junho de 2020, às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés - CE, das 09:00h às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1347, e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 09 de junho de 2020. Francisca Geanny da Silva Almeida – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de Junho de 2020, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas dos Distritos de Pedras Brancas e Laranjeiras do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Banabuiú-CE, 09 de Junho de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **





GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ 07.591.258/0001-59

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2018. Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos que direta ou indiretamente colaboraram com nossa empresa no curso do exercício social findo. Horizonte, 26 de maio de 2020.

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e de 2017 (em reais - R\$)		Nota	2018	2017
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.846.808	3.982.869	2.328.828
Contas a receber	5	6.133.090	6.710.172	1.103.200
Créditos de terceiros				
Créditos fiscais	11	11.892	8.638.395	1.013.200
Espólio - Marco Antônio	6	2.575.000	2.064.674	1.013.200
Gomes Ximenes	7	1.310.861	1.310.861	1.013.200
Estoque	8	7.137.429	2.780.087	324.510
Adiantamentos a fornecedor				
Total do ativo circulante		20.241.164	17.464.543	12.760.044
Ativo não Circulante				
Depósitos judiciais		28.540		
Incentivos fiscais		2.339	2.339	
Imobilizado	9	14.189.380	15.149.856	324.510
Total do ativo não circulante		14.220.259	15.152.195	324.510
TOTAL DO ATIVO		34.461.423	32.616.738	12.760.044

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto para os Exercícios findos em 31/12/2018 e de 2017 (Em reais - R\$)

	2018	2017
Fluxo de Caixa das Ativ. Oper.		
Lucro líquido do exercício	704.974	2.328.828
Constituição da reserva legal	35.249	
Aum. de capital não capitalizado	324.510	
Dividendos pagos ou creditados	(1.128.784)	(130.195)
Lucro líquido ajustado (Acrescimo) / Decrés. em ativos	(64.051)	2.198.633
Contas a receber	577.082	(1.291.646)
Créditos de terceiros	11.892	1.583
Créditos fiscais	(510.326)	(448.262)
Créditos a receber (Espólio)		(742.896)
Adiantamento a fornecedores	(4.357.342)	(1.025.816)
Depósitos judiciais	366.012	(268.173)
Depósitos operacionais	(28.540)	
Acrescimo (Decrés.) em passivos		
Fornecedores	467.936	260.038
Obrig. trabalhistas e previd.	(319.784)	(35.069)
Obrigações tributárias	(647.993)	2.359.332
Dividendos legais	733.535	(857.503)
Empréstimos e financiamentos	1.579.569	3.811.339
Provisão para contingências	(726.627)	
Empréstimos pessoas ligadas	822.101	(1.018.674)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.096.537)	2.942.887
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Imobilizado	960.476	(1.569.965)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(1.136.061)	1.372.922
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.982.869	2.609.947
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	2.846.808	3.982.869
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(1.136.061)	1.372.922

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31/12/2018 e de 2017 (em reais - R\$)		Nota	2018	2017
RECEITA BRUTA OPER.			59.468.183	57.330.925
Revoluções de vendas			(3.584.469)	(1.496.062)
RECEITA OPER. LÍQ.			55.883.714	55.834.862
Custos dos produtos vendidos	15		(42.607.716)	(40.067.004)
DESPESES OPER. BRUTO			13.275.998	15.767.859
Despesas administrativas	17		(5.836.348)	(6.948.652)
Depreciação	18		(5.327.757)	(3.153.713)
Despesas com vendas			(415.286)	(870.696)
Outras receitas operacionais	19		1.655.896	1.971.472
Outras despesas operacionais				(240.000)
LUCRO OPER. ANTES DO LUCRO FINANCEIRO			3.352.503	6.526.271
Receitas financeiras	20		581.217	135.023
Despesas financeiras	21		(2.901.941)	(4.392.105)
LUCRO OPERACIONAL			1.031.779	2.269.188
Receitas não operacionais				59.640
LUCRO ANTES DO IRE DA CONTRIB. SOCIAL			1.031.779	2.328.828
Provisão p/ IRE e CS	22		(326.805)	
LUCRO LÍQ. DO EXERC.			704.974	2.328.828

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais. **1. INFORMAÇÕES GERAIS** - A Granjas São José S.A. ("Companhia") está sediada em Horizonte, Estado do Ceará. Fundada em 1973, tem como atividade preponderante a avicultura (produção de ovos, aves e ovo pasteurizado). **2. BASE DE PREPARAÇÃO** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líq. dos Exerc. findos 31/12/2018 e de 2017 (Em reais-R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Fiscal	Reserva de Lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2016	2.202.900	440.580	1.013.200	6.904.731	10.561.411
Lucro líquido do exercício				2.328.828	2.328.828
Dividendo proposto				(116.441)	(116.441)
Pagamento dividendo adicional proposto				(13.754)	(13.754)
Em 31 de dezembro de 2017	2.202.900	440.580	1.013.200	9.103.364	12.760.044
Lucro líquido do exercício				704.974	704.974
Reserva legal		35.249		(35.249)	-
Aumento de capital					
. com reservas	1.013.200		(1.013.200)		
. com recursos próprios	324.510				324.510
Dividendo proposto				(1.093.535)	(1.093.535)
Em 31 de dezembro de 2018	3.540.610	475.829		8.679.554	12.695.993

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer relevantes próprias das demonstrações financeiras, ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são e somente elas, as quais estão consistentes com reconhecidos diretamente no resultado e apresentados As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. A Companhia revisa tais estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **3.1 Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **3.3 Reconhecimento e mensuração** - As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **3.4 Instrumentos de dívida** - Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras lançadas em contrapartida ao resultado do exercício.

quando incorridos. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil líquido, e são incluídos no resultado. **3.8 Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. **3.9 Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.10 Provisões** - As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.11 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real anual e recolhidos mensalmente por estimativa. A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **3.12 Capital social** - As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. **3.13 Reconhecimento da receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. As demais receitas e despesas são registradas ao resultado do exercício, de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

	2018	2017
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	2.339.995	2.421.168
Aplicações financeiras de curto prazo	506.813	1.561.701
	2.846.808	3.982.869

As aplicações financeiras de curto prazo correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão destinadas à utilização imediata nas operações da Companhia.

5. Contas a receber - A composição das contas a receber de clientes por vencimento é como segue:

	2018	2017
A vencer	4.728.399	5.699.621
Vencidos até 30 dias	384.687	592.508
Vencidos de 31 a 60 dias	118.298	294.576
Vencidos a mais 61 dias	901.706	123.467
Total	6.133.090	6.710.172

	2018	2017
6. Créditos fiscais		
IRPJ e CSLL (a)	194.748	194.748
PIS e COFINS (b)	2.377.505	1.867.179
IRRF (c)	2.747	2.747
	2.575.000	2.064.674

(a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): são decorrentes das antecipações e pagamentos a maior ou indevidos. (b) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): são créditos oriundos do regime de não-cumulatividade estabelecido pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente. (c) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): são créditos de imposto de renda retido dos rendimentos das aplicações financeiras e de valores com tributação exclusiva na fonte. **7. Espólio - Marco Antônio Gomes Ximenes** - Representa adiantamento aos herdeiros e sucessores legais do Sr. Marco Antônio Gomes Ximenes, de saldo de dividendos legais, referentes aos exercícios sociais de 2015 e 2016.

	2018	2017
8. Estoque		
Mercadorias	1.680.747	1.217.129
Insumos	4.501.515	464.703
Embalagens	955.167	1.098.255
	7.137.429	2.780.087

O estoque de mercadorias é composto por ovos comerciais (ovo de galinha e ovo de codorna) e frangos de corte.

9. Imobilizado

	2018		2017	
	Custo	Deprec. acumulada	Líquido	Líquido
Planteis	4.069.965	(2.295.553)	1.774.412	2.692.022
Terrenos	204.836	-	204.836	204.836
Edificações	4.607.427	(1.025.151)	3.582.276	3.754.951
Veículos	7.943.706	(6.673.646)	1.270.060	1.558.745
Máquinas e equip.	8.438.712	(5.577.384)	2.861.328	2.062.211

Movéis e utensílios	702.528	(373.422)	329.106	268.874
Equip. de informática	237.665	(231.434)	6.231	40.003
Utensílios avícolas	8.304.204	(4.143.073)	4.161.131	4.568.214
	34.509.043	(20.319.663)	14.189.380	15.149.856

	2017		2016	
	Custo	Deprec. acumulada	Líquido	Líquido
Planteis	3.872.518	(1.180.496)	2.692.022	2.573.697
Terrenos	204.836	-	204.836	204.836
Edificações	4.595.867	(840.916)	3.754.951	3.277.889
Veículos	7.005.223	(5.446.478)	1.558.745	1.754.960
Máquinas e equip.	6.863.549	(4.801.338)	2.062.211	2.236.273
Movéis e utensílios	589.626	(320.752)	268.874	181.910
Equip. de informática	236.146	(196.143)	40.003	37.269
Utensílios avícolas	7.891.281	(3.323.067)	4.568.214	3.313.057
	31.259.046	(16.109.190)	15.149.856	13.579.891

	2018	2017
10. Fornecedores		
Insumos	2.271.661	1.735.370
Planteis	423.246	345.203
Equip. Avícolas	72.229	166.062
Serviços	21.090	81.686
Outros	347.697	339.666
	3.135.923	2.667.987

11. Empréstimos e financiamentos

	Encargos		2018	2017
Conta garantida	2,27% a.m		900.000	500.000
Capital de giro	13,47 % a.a 7 a.a		2.336.139	1.520.448
FINAME	3% a 8,75 a.a% a.a.		4.836.812	5.251.812
Credito rural e custeio	8,5 % a 12,46 % a.a.		5.400.000	5.000.000
CDC	1,84 % a.m.		781.489	402.611
			14.254.440	12.674.871
Circulante			10.069.826	8.638.395
Não circulante			4.184.614	4.036.476

	2018	2017
12. Dividendos legais		
Edgar Belchior Ximenes Júnior	733.535	
Espólio - Marcos Ant. Gomes Ximenes	988.220	988.220
	1.721.755	988.220

13. Provisão para contingência - A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir os prováveis desembolsos com tributos. **14. Patrimônio líquido - Capital social** - O capital social é de R\$ 3.540.610, composto por 3.045.000 de ações, sendo 1.623.407 de ações ordinárias, 375.406 de ações preferenciais Classe "A" e 204.087 de ações preferenciais Classe "B", sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes, porém, asseguradas a prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 5% ao ano e participação integral nos resultados da sociedade. **Reservas legal** - A companhia constituiu a reserva legal no ano de 2018 com base em 5% de seu lucro líquido, no valor de R\$ 35.249. **Reservas de lucros** - A companhia constituiu obrigação em seu passivo circulante no ano de 2018 dividendos legais no valor total de R\$ 1.093.535.

	2018	2017
15. Receita operacional líquida		
Receitas Operacionais	57.042.043	56.379.340
Outras Receitas Operacionais	2.426.140	951.584
(-) Devoluções	(3.584.469)	(1.496.062)
	55.883.714	55.834.862

	2018	2017
16. Custo dos produtos vendidos		
Insumos	31.968.311	30.361.030
Manutenção e reparos	1.217.113	1.344.121
Combustíveis e lubrificantes	824.348	742.946
Energia elétrica	1.026.709	701.481
Custo com pessoal	3.704.726	4.399.367
Outros custos	3.866.509	2.518.059
	42.607.716	40.067.004

	2018	2017
17. Despesas administrativas		
Custo com pessoal	1.167.430	1.654.220
Serviços prestados	512.394	689.692
Manutenção e reparos	749.633	311.318
Material de expediente	27.153	47.373
Transporte de funcionários	516.627	320.577
Licença de software	33.450	197.728
Despesa tributária	701.643	2.188.701
Outras despesas	2.128.018	1.539.043
	5.836.348	6.948.652

	2018	2017
18. Despesas com depreciação		
Planteis	1.980.909	963.764
Edificações	184.235	170.112
Veículos	1.465.167	884.644
Máquinas e equipamentos	768.538	605.690
Movéis e utensílios	53.042	20.081
Equipamentos de informática	41.791	36.213
Utensílios avícolas	820.005	473.209
Outros	14.070	
	5.327.757	3.153.713

19. Outras receitas operacionais			22. Provisão p/ Imposto de renda e Contribuição social		
	2018	2017		2018	2017
Despesas recuperadas PIS/COFINS		316.696	Lucro antes do IR e da CS	1.031.779	2.328.828
Reversão de provisões	726.628	37.826	Adições conforme Lei nº 9.249/95		713.100
Aluguéis	929.268	1.445.380	Exclusões conforme Lei nº 9.249/95		(3.088.965)
Multa por rescisão antecip. de contrato		171.570	Base de cálculo	1.031.779	-
	1.655.896	1.971.472	IRPJ total à alíquota de 25%	233.945	-
			CSLL total à alíquota de 9%	92.860	-
			Total da provisão	326.805	-
20. Receitas financeiras			Quando da existência de base positiva, as provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% (quando aplicável) sobre o lucro tributável no caso de imposto de renda, e de 9% de contribuição social. A companhia se apropria integralmente da depreciação de bens adquiridos para uso na atividade rural no ano em que houve a sua aquisição. O gozo desse benefício está previsto no regulamento do imposto de renda (RIR/99). A compensação de prejuízos fiscais decorrentes da atividade rural com o lucro real da mesma atividade pode ser integralmente compensada em um único período base, desde que o lucro real apurado na atividade rural comporte a compensação. DIRETORIA: Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretor Presidente - CPF: 228.867.293-53; Francisco Viana e Silva - Contador CRC-CE 15877/O-0		
	2018	2017			
Juros ativos	28.614	46.816			
Renda das aplicações	9.306	19.381			
Descontos obtidos	543.297	68.826			
	581.217	135.023			
21. Despesas financeiras					
	2018	2017			
Juros passivos	175.859	5.146			
Despesas bancárias	134.560	196.437			
Descontos concedidos	2.337.012	2.761.991			
Juros sobre financiamentos	222.706	715.831			
Juros de mora parcelamento PERT		691.344			
Outras despesas financeiras	31.804	21.356			
	2.901.941	4.392.105			

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.005/2020-PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades do Laboratório da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 12 de Junho de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 24 de Junho de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 09 de Junho de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **30 de Junho de 2020, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Construção da Quadra de Esportes da Comunidade do Penha, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 09 de Junho de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Município de Banabuiú - CE - Aviso de Resultado de Amostras e Convocação para apresentar Propostas Readequadas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE.** O Pregoeiro do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que as Amostras Apresentadas pela Empresa: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, foram APROVADAS** para o **LOTE: 06-EXC,** sendo declarado **VENCEDOR.** Fica a Empresa acima citada convocada para apresentar Readequada no **PRAZO DE 48 HORAS** a partir da data desta publicação. Ato Contínuo o Pregoeiro abre Prazo Recursal de 03 (três) dias úteis para todos os Lotes ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar CONTRARRAZÕES em prazo sucessivo de 03 (três) dias úteis, nos Termos do Inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, contados desta publicação, conforme Instrumento Convocatório. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.** 08 de Junho de 2020.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Barbalha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Habilitação – Tomada de Preços Nº 02/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, orçamentos e fiscalização de obras de interesse da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/Ceará. Habilitada: **Dabela Construções LTDA,** cumprindo com todos os requisitos do Edital. Inabilitada: **Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME,** por descumprimento aos itens 6.2.3.1 e 6.2.3.3 do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8.666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 19 de junho de 2020 às 08hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL. Bela Cruz - Ceará, 08 de junho de 2020.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-06.08.001/2020-SESA. Objeto: contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população SUS dependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço (Por Item). A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de julho de 2020, a partir das 09h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo os “documentos de habilitação” e “propostas de preços” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do Município de Catunda/CE. Empresas Habilitadas: Todas as empresas estão habilitadas. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 22 de junho de 2020, às 09h, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. **Catunda-CE, 09 de junho de 2020. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.08.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.06.08.001 cujo objeto é o registro de preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bl.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 24 de junho de 2020 às 10:00 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 de junho de 2020, a partir das 12:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 24 de junho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bl.org.br. **Caucaia/CE, 09 de junho de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: Guanabara Construções, Transporte e Serviços EIRELI e Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 2020.04.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) das Lagoas do Pabussu, Genipabu e Itambé no Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 09 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a empresa: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.05.04.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos - Praças Jandaiguaba (Arizona), Pabussu e Alto do Garrote, localizadas no Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 09 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação para Apresentação de Ficha Técnica - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.19.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, por meio da Pregoeira, Thaisa Maria Silva vem Convocar, nos autos do Processo Licitatório PE. 2020.05.19.001 cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, as empresas remanescentes para que em obediência ao item 10 do edital, apresentem, em até 02 (dois) dias úteis, catálogo e/ou manual, ficha técnica, folder ou outro material expositivo do fabricante dos bens cotados, correspondente dos itens dos seus referidos lotes, devidamente identificados com o nome da empresa, nome e marca do produto, número do item. Tal expediente se faz necessário em razão da primeira colocada empresa Wesley Oliveira Peixoto não haver apresentado sua Ficha Técnica dentro do prazo estabelecido no edital. **Caucaia/CE, 09 de junho de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – FG – SRP – O Pregoeiro Oficial de Crateús, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do Pregão Presencial sob o Nº 013/2020 – FG – SRP, cujo data de abertura está prevista para o dia 16 de Junho, às 08h30min, sob o **OBJETO:** Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de fardamento, uniformes e acessórios para atendimento das necessidades das diversas Secretarias de Crateús/CE. **Motivo:** Conforme Declaração de Suspensão disponível no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. A Nova Data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Crateús-CE, em 09 de Junho de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20192470 - Processo Administrativo Nº 003/2020 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20192470, vinculado ao Pregão Presencial Nº 2019.05.17.001P. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/CE (Unidade Gestora Aderente – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ipaumirim/CE) - Vigência/Ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da Ata: 10 de junho de 2019. Órgão Aderente: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Objeto: aquisição de veículo de passeio - transporte de equipe (05 pessoas 0km) para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipaumirim-CE. Valor global: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Fornecedor: Nacional Veículos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.770.238/0005-80. **Ipaumirim-CE, 09 de junho de 2020. Elisangela Santana dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Ordenadora de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032018PPSAS – O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Ipu, comunica a **REVOGAÇÃO** do processo Pregão Presencial Nº 0032018PPSAS que tem como objeto Aquisição de material esportivo e brinquedos destinados aos programas da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu, pelo tipo Menor Preço, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, em virtude de não haver mais interesse na Adjudicação do Objeto da Licitação em apreço, fica assegurado o **prazo de 05 (Cinco) dias úteis**, conforme o Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Ipu-CE, 08 de Junho de 2020. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº. 15/2020-SESAU. O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado adendo retificando as datas do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020-SESAU, cujo objeto é: Aquisições de rouparia para uso hospitalar, destinadas as atividades envolvidas nas medidas para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, causador da COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Número Identificador no Banco: 817256; Leia-se agora: Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 18/06/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília). O Adendo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.15.451.0285.1.015 / 44.90.51.00 - OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Estradas Vicinais junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu CE, conforme projeto e demais especificações em Anexo do Edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (trezentos e sessenta dias). **CONTRATADO:** PROJETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renan Medeiros Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Hugo Freitas Magalhães. **VALOR GLOBAL:** R\$ 712.560,36 (setecentos e doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Mulungu – CE, 09 de Junho de 2020. Sulamita da Silva de Abreu - **Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.09.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's), destinados ao atendimento das necessidades dos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a saúde e integridade física destes, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2020 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de junho de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de junho de 2020 às 10:00 horas - através do site www.bll.org.br. Informamos que com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de junho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.09.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção da Praça no Distrito de Gaspar no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 29 de junho de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da Pandemia de COVID-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de junho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.08-001 – TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **26 de Junho de 2020 às 10h**, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: **Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para execução das Obras de Pavimentação em Pedra Tosca, em Ruas de diversas localidades do Município de Reriutaba, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Fone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 10 de Junho de 2020. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR - Aviso de Notificação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, através da Comissão Especial de Licitação vem notificar a empresa: Prohospital Comércio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, detentora do Contrato nº 20207032 resultante do PP-0106022020 – CPSMR, do objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, outros materiais de consumo e material permanente, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Policlínica, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para tratar sob o não cumprimento do item 10.1 da cláusula 10 do contrato, estando assim a mesma sujeita a cumprir com as penalidades previstas no item 13.2 a da cláusula 13, do contrato c/c art. 78, IV da Lei 8.666/93, maiores informações através do fone (88) 3411.0797 das 08:00h às 11:30h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Remarcação de Abertura. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2020.03.11.02STDS, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Central do Cadastro Único e Bolsa Família, Programas e Projetos vinculados a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, fica remarçada a data de abertura do referido certame para o dia 24 de junho de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 09 de junho de 2020. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Remarcação de Abertura. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2020.03.11.01STDS, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para o Índice de Gestão Descentralizada – IGD – SUAS – Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Índice de Gestão Descentralizada – IGD – PBF/Central do Cadastro Único e Bolsa Família e os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/ Sede e Lagoa dos Crioulos do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, fica remarçada a data de abertura do referido certame para o dia 24 de junho de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 09 de junho de 2020. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.003/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Junho de 2020 às 10:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação para o objeto: contratação de serviços especializado para realização de exames de ultrassonografia em geral visando atender as demandas da Secretaria de Saúde de São Benedito/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 09 de junho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2020.06.08.003P. Objeto da licitação: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica para execução de serviços de pavimentação asfáltica de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme o edital e seus anexos. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 23 de junho de 2020 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de junho de 2020.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura da Proposta de Preço referente a Concorrência Pública Nº 2020.03.26.001. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua. Ivete Alcântara, nº 120, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, através da Comissão Especial e Provisória de Licitação; torna público para conhecimento de todos os interessados para sessão a ser realizada no dia 15 de Junho de 2020 (segunda-feira), às 15:00h (quinze horas) na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Concorrência Pública Nº 2020.03.26.001, objetivando o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias xerográficas, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, e demais participantes, conforme edital e anexos. Com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. **São Gonçalo do Amarante, 08 de junho de 2020. Rodrigo Braga Souza – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 12.004/2020. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT – 1030130-70: Licitantes Habilitadas por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 02.Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33; 03.Copa Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. Empresa Inabilitada: 01. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, pois não apresentou documentação que comprove atender o item 4.2.3.2 a) do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de recurso, fica marcada para o dia 19 de junho de 2020, às 10:00 horas, a abertura das propostas de preços. **Tauá/CE, 09/06/2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 12.003/2020. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT – 1027890-35: Licitantes Habilitadas por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 02. Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33; 03. Copa Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, e 04. Trevo Engenharia e Serviços EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. Empresa Inabilitada: 01. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, pois não apresentou documentação que comprove atender o item 4.2.3.2 a) do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de recurso, fica marcada para o dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas, a abertura das propostas de preços. **Tauá/CE, 09/06/2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 12.005/2020. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT – 10334779-72: Licitantes Habilitadas por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 02.Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33; 03.Copa Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. Empresa Inabilitada: 01. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, pois não apresentou documentação que comprove atender o item 4.2.3.2 a) do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de recurso, fica marcada para o dia 19 de junho de 2020, às 11:00 horas, a abertura das propostas de preços. **Tauá/CE, 09/06/2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.027/2020-PE - O Pregoeiro oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23 de Junho de 2020 às 08h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2020. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.019/2020-PE - O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01.019/2020-PE cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMOÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2020. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.028/2020-PE - O Pregoeiro oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23 de Junho de 2020 às 14h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMOÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2020. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Pregão Nº 008/2020 PP – SRP. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material de Raio X para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data de abertura e local: Início às 09:30h do dia 24 de junho de 2020, sala de reuniões da Equipe de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> ou www.cisvale.ce.gov.br. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 10 de Junho de 2020. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Ratificação de Dispensa. A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde, Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.03.02 no valor R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), em favor da empresa Idaiane Kelly Rodrigues-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51, objetivando a aquisição de kit de teste rápido para COVID-19 que identifique IGG e IGM para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **Assaré/CE, 05 de maio de 2020.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Ratificação de Dispensa. A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde, Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.03.01 no valor R\$ 55.709,40 (cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), em favor da empresa Idaiane Kelly Rodrigues-ME, inscrita no CNPJ nº 23.380.235/0001-51, objetivando a aquisição de material permanente para equipar unidade sentinela e área de isolamento social do Hospital Municipal, para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **Assaré/CE, 05 de maio de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso. Comunicamos que na Concorrência Pública nº 2020.03.24.001 – Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono e dedicado à internet, em diversas velocidades – as empresas: S M de Oliveira Terceirização EIRELI e Quantum Comercial & Técnica de Informática EIRELI, apresentaram razões recursais. Está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da Lei Federal 8.666/93. A íntegra das razões recursais e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitações, sito a Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545, no horário de 08h às 12h. **Caucaia/CE, 09 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPLP.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2905.01/2020-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de junho de 2020 às 08:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviço de outsourcing de impressão com 02 (duas) copiadoras a laser monocromática, modelo M 2040, marca Kyocera com reposição de toner, substituição de peças e assistência técnica junto ao Centro de Especialidades Odontológicas e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Contratada: Copy Mita Comércio Representação e Comércios LTDA, CNPJ: 01.046.114/0001-35. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II. Declarante da Dispensa: Isabelita Rodrigues de Alencar - Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela - Secretário Executivo.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Croatá – Aviso de Tomada de Preços Nº 002/2020-CMC. A Presidente da Câmara Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2020, às 07h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Caroba – Croatá/Ce, estará recebendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para o Tomada de Preços Nº 002/2020-CMC - Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Croatá/Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e/ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h00min às 13h00min. **Croatá-Ce, 10 de junho de 2020. Sarah Suellen Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.27.01 – A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que no próximo dia **25 de Junho de 2020, às 09h**, estará abrindo processo na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 2020.05.27.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de General Sampaio-CE**, na sala de Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Informações: (085) 3357.1088. **General Sampaio-CE, 09 de Junho de 2020. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva da Tomada de Preço Nº 2020.03.09.01, cujo objeto é a construção de passagem molhada no Riacho Trapiá em Ipaumirim/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 877361/2018/MAPA/CAIXA, tudo conforme anexo I, dispo do seguinte resultado: a empresa A.L.L Construtora LTDA-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85, apresentou menor valor, valor global de R\$ 423.269,60 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ipaumirim – CE, 09 de junho de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço de Nº 1009.01/2019/SRP. A Secretaria de Infraestrutura – Órgão Gerenciador torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento e instalação dos serviços de sinalização horizontal e vertical sob demanda, em diversas Ruas do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93. Dos Preços Registrados: O preço registrado é o preço global. Concorrência Nº 1607.01/2019/SRP. Detentor: Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Indústria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.645.101/0001-21. Menor Preço Global: R\$ 1.136.110,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10/09/2019. Signatário: Sr. Amaral Cavalcante de Sousa - Secretário. **Itaitinga – CE, em 10 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2020-PE, cujo objeto: aquisição de cestas básicas e kit sanitário domiciliar para atender as medidas relacionadas à emergência causada pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/06/2020 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 17/06/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 17/06/2020, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 17/06/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>. **Jaguetama-CE, 09 de Junho de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2020-PE, cujo objeto: aquisição de combustível (Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama, junto ao Programa de Transporte Escolar, para o exercício de 2020. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/06/2020 às 14h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 23/06/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 23/06/2020, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 23/06/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>. **Jaguetama-CE, 09 de Junho de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1006.01/2020, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais de diversas localidades do Município de Moraújo**, que realizar-se-á no dia **26 de Junho de 2020, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Moraújo-CE, 10 de Junho de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato de Compra e Venda na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020/PP. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: Leandro Facundo Rocha - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 07.415.809/0001-23, com sede à Rua Fortunato Silva, nº 218, Bairro: Bom Princípio, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000, vencedora no valor total de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Data do Contrato: 16 de janeiro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 17 de janeiro de 2020.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.01.28.1. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Terpacol - Terraplanagem Paviment. e Construcao Ltda. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº 018/CIDADES/2019 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 328.920,95 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Cícero Gomes de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Junho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 14/2020-SEINFRA cujo objeto é contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça pública na Vila Padre Cícero no Município de Potengi-CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Potengi – CE, 09 de Junho de 2020. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 25 de junho de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0906.001/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú – CE, 08 de junho de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – **Aviso de Continuidade da Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 30.04.01/2020 - SRP. Objeto:** Seleção de empresa visando o registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços complementares de profissionais na área da Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 17 de junho de 2020, às 09h00min horas, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará dando continuidade ao credenciamento, abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br> o Edital de Pregão Eletrônico nº 05.003/2020-PE, para locação de veículo tipo 4x4, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Tauá – CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 de junho de 2020, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 24 de junho de 2020 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 24 de junho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 09 de junho de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.023/2020-PE - O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01.023/2020-PE cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA** - CE. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2020-SEAG, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, insumos, EPI's e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 19 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 09 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 09 de junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1802.01/2020 – OBJETO: Reforma do complexo esportivo do Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico. **VENCEDORA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.952.190/0001-63, classificada com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.013.569,89** (Hum Milhão, Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), atendidas todas as exigências editalícias. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Data: 08 de junho de 2020. Pedro José de Melo – Secretário de Desporto e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - YBP Comercial LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 3, J M Donna de Freitas Araujo, lotes 4 e 6, José Iresvan Araújo, lote 5, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3539-1221 ou ainda através da plataforma eletrônica “bll.org.br”. **Baixo/CE, 08 de junho de 2020. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Sessão - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2020.05.25.001 - Proc. Adm. Nº 2020.05.25.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.05.25.001 (009/2020), com abertura prevista para o dia 12 de junho de 2020 às 10h, fica prorrogada para o dia 15 de junho de 2020 às 10h, no mesmo local. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 09 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de 2ª Alteração - Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem alterar o edital de Tomada de Preços nº 07/20/TP-SE-O, publicado no DOU do dia 21 de maio de 2020, página 136, seção 3, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Ipaporanga/Ce. Altera-se os seguintes itens: 6.4.1 do Projeto Básico – Anexo I e 8.4.1 do Edital. Maiores informações no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 08 de junho de 2020. Antonio Glayson Ferreira Bezerra - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de 1ª Alteração - Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Iraporanga, vem alterar o edital de Tomada de Preços nº 07/20/TP-SE-O, publicado no DOU do dia 21 de maio de 2020, página 136, seção 3, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Iraporanga/Ce. Altera-se o seguinte item: 9.2.1 do Edital. Maiores informações nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 05 de junho de 2020. Antonio Glayson Ferreira Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.006/2020-PP - A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Senador Sá, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. Onde se Lê: Senador Sá, 27 de Junho de 2020. Leia-se: Senador Sá –CE, 27 de Maio de 2020. As demais informações continuam inalteradas. **Senador Sá – CE, 08 de Junho de 2020. Francisco Rumennig Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2020 – SMS (BB Nº 818314) – Central de Licitações. Data de Abertura: 24/06/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Ar Condicionados, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de Junho de 2020. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de junho de 2020 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2020.06.03.01TP. Cujo objeto é a perfuração de poço D=6 em localidades diversas no Município de Tejuçuoca-CE, conforme projeto básico na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca, 09 de junho de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 02.03.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das UBS'S (UBS do Boqueirão do Cesário e UBS da Palmeira) do município, declarando a seguinte empresa Desclassificada: Sousa & Lima Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ 14.866.221/0001-51, em todos os itens por não apresentar a composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, descumprindo assim com o item 4.2.5. (Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços conforme Anexo I – Projeto Básico deste Edital. Sem inclusão do BDI.). Classificada: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta para o Item 1. foi de R\$ 90.747,41 (noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), para o Item 2. foi de R\$ 68.822,29 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global da proposta em R\$ 159.569,70 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.08.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de junho de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas, através do contrato de repasse nº 884832/2019, celebrado entre o ministério do desenvolvimento regional/caixa econômica federal e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 11 de junho de 2020, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referentes a tomada de preços nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços operacionais de recomposição e conservação do sistema viário de diversas ruas da sede e dos Distritos de Feiteceiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis no Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092. **Jaguaribe - CE, 09 de junho de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL. CHAMADA PÚBLICA – CP – 003/2020 – SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPS 24H NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - I.T.G.M., COM SEDE A AV. DAS AMÉRICAS, Nº 3301, BLOCO -05 SALA 216 RA 24, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, INSCRITA COM O CNPJ Nº 09.231.738/0001-34. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.607.968,84 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SSENTA E OITO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, ORIUNDOS DO CONTRATO DE GESTÃO POSSUI ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES IMPOSTOS PELO ART. 57 E INCISOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2020. DO FORO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SECRETÁRIA MUNICIPAL)/ JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES (PROCURADOR DA EMPRESA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais, testes rápidos, termômetros, EPI, higiene e limpeza, sinalização e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de Junho de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de Junho de 2020, às 09:00 horas. Informamos que com base no Art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 09 de Junho de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO** – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO, VILA SALETE, VILA BETÂNIA E DA PRAÇA DO POVO, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. INFORMAMOS QUE DEVIDO OS ADIAMENTOS POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, DAREMOS CONTINUIDADE AO REFERIDO PROCESSO TOMANDO AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PRESENCIAL EM TELA, OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E O DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE LICITANTE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SERÁ PERMITIDO APENAS UM REPRESENTANTE LEGAL POR EMPRESA DURANTE A SESSÃO. ABERTURA DIA 30/06/2020, AS 09:00H, NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBACA – CEARA. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H. MOMBACA - CE, 09 DE JUNHO DE 2020. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referentes à tomada de preços nº 14.04.01/2020, cujo objeto é a execução dos serviços operacionais de conservação e manutenção da iluminação pública na sede do Município e nos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Aquinópolis e Vila Vertentes, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85, sagrou-se VENCEDORA pelo valor global de R\$ 371.001,94 (trezentos e setenta e um mil um real e noventa e quatro centavos), tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no telefone (88) 3522-1092 ou no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe – CE, 09 de junho de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - **AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em trecho da Av. Vicente Rodrigues dos Santos (Vicente Cachacinha) e Trecho de Rua S.D.O 01 – Ambos no Bairro Cruzeiro Sede do Município de Altaneira/CE, através de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, neste dia 16 de Junho de 2020, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 09 de Junho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.23.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.3.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma e adaptação da EEIEF São Francisco no Município de Crato/CE, através do convênio nº 041/2018, referente ao MAPP 2083 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratado: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 23 de dezembro de 2020 - Assina pelo contratado: Jefferson Feitosa de Oliveira - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - **Crato/CE, 23 de abril de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.09.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de adequação no entorno da Areninha, localizada no município de Altaneira/CE. Abertura: 29 de junho de 2020 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 09 de Junho de 2020 – Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: F.A de Andrade Costa-ME pelo valor de R\$ 177.330,31 (cento e setenta e sete mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações em anexo. Processo Administrativo Nº 2020.06.02.001-SRP Procedimento: adesão a ata de registro de preços nº 2020.02.27.001-SAS. Vigência do Contrato: 31/12/2020. Dota-ções Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Assina Pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 03/06/2020.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Unidade Básica de Saúde da localidade de Paripueira – Distrito de Paripueira no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 66.447,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Unidade Básica de Saúde da localidade de Serra do Felix – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 58.255,32 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro torna público que a partir das 12h do dia 10/06/2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos em caráter emergencial para controle e enfrentamento da disseminação de COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura das Propostas: 19/06/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 19/06/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bill.org.br. Ou pelo portal do TCE-CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1.** Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, destinado ao atendimento das necessidades do Município, através do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa L.Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Francisco Batista de Moraes Junior - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Data da Homologação e Adjudicação: 09 de Junho de 2020. **Várzea Alegre/CE, 09 de Junho de 2020 - Francisco Batista de Moraes Júnior - Chefe de Gabinete.**

*** **

DESTINADO(A)

